

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

ÍNDICE

PREFÁCIO	189
PARTE I EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2021	191
1. No domínio da Saúde	191
1.1. Empenho total na prevenção e controlo da COVID-19.....	191
1.2. Melhoria efectiva dos serviços de cuidados de saúde.....	192
1.3. Promoção das medidas que facilitam a vida da população com recurso a meios electrónicos	193
1.4. Reforço na construção de infra-estruturas médicas e do sistema de cuidados de saúde.....	193
1.5. Promoção do desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa.....	194
1.6. Reforço na promoção da saúde	194
1.7. Expansão dos mecanismos de cooperação na área da saúde.....	195
2. Nos domínios da Educação e da Juventude.....	195
2.1. Elaboração do futuro projecto de desenvolvimento educativo.....	196
2.2. Optimização da distribuição dos recursos educativos	196
2.3. Reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau	197
2.4. Empenho no aumento da qualidade educativa.....	198
2.5. Criação de oportunidades de aprendizagem diversificada.....	199
2.6. Criação da base de ensino da língua portuguesa	200
2.7. Promoção das vantagens do ensino no domínio do turismo.....	200
2.8. Promoção da transformação dos resultados da inovação.....	201
2.9. Criação de um novo capítulo nos trabalhos no domínio da Juventude.....	202
3. Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social.....	202
3.1. Promoção contínua dos objectivos do desenvolvimento das mulheres.....	203
3.2. Aumento da qualidade de vida dos idosos.....	203
3.3. Impulsionamento contínuo dos serviços de cuidados e de reabilitação	204
3.4. Elaboração dos indicadores do jogo responsável.....	205

3.5.	Reforço do intercâmbio e da cooperação com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.....	205
3.6.	Promoção do regime de previdência central não obrigatório.....	205
3.7.	Alargamento dos serviços de segurança social acessíveis ao público.....	206
4.	Nos domínios da Cultura e do Desporto.....	206
4.1.	Criação de grandes eventos de intercâmbio artístico.....	207
4.2.	Promoção da criação e transmissão das artes e da cultura.....	207
4.3.	Promoção da construção de instalações culturais e museológicas inteligentes.....	208
4.4.	Reforço da salvaguarda do património cultural.....	208
4.5.	Desenvolvimento das plataformas para as indústrias culturais.....	209
4.6.	Desenvolvimento dos benefícios sociais do desporto.....	210
4.7.	Optimização das instalações e equipamentos desportivos.....	210
4.8.	Elevação do nível de competição desportiva.....	211
4.9.	Promoção do intercâmbio desportivo.....	211
PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022.....		212
1.	Garantia e melhoria dos serviços de cuidados de saúde.....	212
1.1.	Empenho total na prevenção e controlo da COVID-19.....	212
1.2.	Melhoria do nível dos serviços de cuidados de saúde.....	213
1.3.	Planeamento do modelo de operação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.....	214
1.4.	Persistência na promoção da saúde.....	214
1.5.	Apoio ao desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa.....	215
2.	Cultivo pleno do sentimento de amor pela Pátria e por Macau.....	215
2.1.	Intensificação da cooperação interdepartamental e da cooperação com diversas partes.....	215
2.2.	Potencialização das funções da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens e dos respectivos mecanismos.....	216
2.3.	Promoção da educação do amor pela Pátria e do respeito pela lei, no âmbito do serviço de reabilitação.....	216
3.	Aplicação de todos os esforços na boa realização dos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude.....	217

3.1.	Optimização da distribuição dos recursos educativos	217
3.2.	Optimização da transformação dos resultados da indústria-academia- investigação.....	218
3.3.	Promoção do desenvolvimento inovador do ensino superior	219
3.4.	Aumento contínuo da qualidade educativa.....	220
3.5.	Aumento do sentido de felicidade dos jovens.....	221
3.6.	Acompanhamento das necessidades de aprendizagem diversificada.....	222
3.7.	Apoio ao desenvolvimento e à formação dos jovens	222
4.	Aperfeiçoamento dos trabalhos nos domínios da Acção Social e da Segurança Social.....	223
4.1.	Reforço das acções da área dos assuntos para famílias, mulheres e crianças.....	223
4.2.	Empenho no atendimento das necessidades dos idosos.....	224
4.3.	Continuidade ao desenvolvimento das medidas de reabilitação.....	225
4.4.	Colaboração para a promoção do desenvolvimento dos Serviços Sociais...	225
4.5.	Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis	226
4.6.	Alargamento dos serviços electrónicos de segurança social	226
5.	Desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo	227
5.1.	Empenho no reforço da construção de “Uma Base”	227
5.2.	Melhoramento do sistema de salvaguarda do património cultural.....	228
5.3.	Promoção da digitalização dos produtos culturais.....	229
5.4.	Esforço na transmissão, na inovação e na divulgação da cultura	229
5.5.	Desenvolvimento dos diversos benefícios do desporto	230
5.6.	Expansão dos espaços desportivos.....	230
5.7.	Intensificação dos treinos e da preparação para competições	231
6.	Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia	232
6.1.	Cultivo e captação de talentos para o desenvolvimento das indústrias	232
6.2.	Apoio ao desenvolvimento da indústria da saúde (Big Health Industry).....	232
6.3.	Promoção do desenvolvimento das indústrias culturais e desportivas.....	233

7.	Aprofundamento da cooperação regional e integração no desenvolvimento nacional.....	234
7.1.	Promoção do apoio concernente à vida da população no “Novo Bairro de Macau”	234
7.2.	Integração activa na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	234
7.3.	Promoção do entendimento entre os povos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”	235
8.	Aperfeiçoamento dos serviços relacionados com a vida da população com a aplicação da tecnologia inteligente	236
8.1.	Desenvolvimento da medicina inteligente	236
8.2.	Promoção do ensino inteligente.....	237
8.3.	Fomento da integração da cultura, do desporto e das tecnologias.....	237
8.4.	Aperfeiçoamento dos serviços sociais e de protecção dos idosos com a aplicação da tecnologia inteligente.....	237
	CONCLUSÃO	239

PREFÁCIO

Em 2021, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura teve em vista servir a população, empenhando-se na protecção da saúde e na garantia do bem-estar da população, tendo os trabalhos, em vários domínios, sido desenvolvidos sem sobressaltos e os trabalhos prioritários foram praticamente concluídos. Com o forte apoio do País, toda a sociedade tem envidado esforços para a prevenção e controlo da pandemia de COVID-19. Por outro lado, a criação de um novo organismo de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos e a conclusão da legislação referente à “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses” permitem mais melhorias no sistema de saúde.

Em articulação com as necessidades de desenvolvimento da Ilha de Hengqin e de Macau, as instituições de ensino superior têm desenvolvido esforços no alargamento do recrutamento de estudantes, criado novos estabelecimentos de ensino em colaboração com as instituições de ensino superior avançadas no exterior e reforçado a transformação dos resultados da indústria-academia-investigação. No domínio da cultura, tem sido dado um forte impulso à construção de “Uma Base”, tendo sido organizada a “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021” e reforçada a competitividade as indústrias culturais. Por outro lado, têm sido desenvolvidos simultaneamente o Desporto para Todos e o desporto de alto rendimento, empenhados esforços para a realização de diferentes eventos desportivos, para além de se prestar apoio aos atletas. Ademais, de acordo com as últimas exigências do desenvolvimento social de Macau, foram desenvolvidos, com empenho, os trabalhos relacionados com os apartamentos para idosos e implementados os trabalhos relacionados com o subsídio a prestadores de cuidados gradualmente, bem como lançados os “Indicadores de execução do jogo responsável”, para além do alargamento contínuo do número de aderentes ao regime da segurança social de dois níveis.

O ano de 2022 é um ano em que a RAEM acolhe novas oportunidades de desenvolvimento. A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá abraçar as oportunidades oferecidas pelo “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e seguir as orientações definidas no “2.º Plano Quinquenal” para impulsionar, de forma acelerada, os projectos de construção relacionados com a vida da população do Novo Bairro de Macau, bem como a articulação dos serviços sociais e do regime de segurança social entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau. De igual modo, será dada continuidade ao aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população de Macau, focalizando-se em várias medidas para crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, bem como ao estudo e à definição do rumo do futuro desenvolvimento da política do subsídio a prestadores de cuidados, melhorando, deste modo, o bem-estar da população.

Face à pandemia de COVID-19, continuará a ser necessário envidar todos os esforços para garantir a saúde da população e a segurança da cidade. Assim sendo, será dada

continuidade à implementação da estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, planeando-se, de forma científica, e ajustando-se, de forma flexível, as medidas de prevenção, para assegurar empenhadamente o funcionamento normal da sociedade. Para prestar apoio aos residentes no combate à pandemia, foi implementada a isenção de uma parte da renda das propriedades do Governo, da taxa para a cedência de espaços, bem como da taxa de licenciamento, tendo sido prolongado o prazo de devolução de empréstimos concedidos pelo Fundo das Indústrias Culturais às empresas. Concomitantemente, serão reforçados o sistema de saúde e a rede de serviços médicos de Macau. O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas terá um modelo de operação inovador, com a introdução de uma instituição médica de natureza não comercial de excelência sob um modelo de cooperação. Desta forma, não apenas será disponibilizado à população de Macau um leque de escolhas mais alargado no acesso aos cuidados de saúde, como também serão criadas condições para o desenvolvimento do “Turismo + Saúde”, maximizando-se assim a eficácia deste estabelecimento hospitalar.

Ao mesmo tempo, será elevada a qualidade de toda a população e a competitividade regional a partir de vários aspectos, nomeadamente serão promovidas, em particular, a educação sobre o amor pela Pátria e por Macau e a educação sobre a segurança nacional, apoiando o prosseguimento de estudos, o estágio e a integração dos jovens no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Terá lugar o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do ensino básico e da optimização do sistema educativo e do mecanismo de funcionamento em condições informatizadas. Será elevada, com todo o empenho, a flexibilidade da gestão financeira e de pessoal das instituições de ensino superior públicas, criando condições para o desenvolvimento do ensino superior em direcção ao mercado e da transformação dos resultados. De igual modo, em articulação com as necessidades do desenvolvimento das principais indústrias, será prestado apoio à captação de quadros altamente qualificados de diferentes níveis, no sentido de aumentar a reserva de talentos.

Será promovido o desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo, reforçando-se a construção de “Uma Base”. Será iniciada a compilação e edição de “Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau” e organizada a 1.ª edição do Fórum Internacional de Cultura de Macau, sob o tema “Rota Marítima da Seda”. Serão ainda dedicados esforços à realização de diversos eventos culturais e desportivos, bem como à participação nos trabalhos preparatórios iniciais dos 15.ºs Jogos Nacionais. De acordo com a orientação da construção de um parque desportivo, será acompanhado o plano de intervenção urbanística e aproveitamento do terreno onde actualmente se encontra o Canídromo Yat Yuen, nomeadamente do espaço destinado às instalações desportivas, no sentido de criar mais espaço desportivo para a população.

Em suma, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá seguir as orientações definidas no “2.º Plano Quinquenal” e abraçar as oportunidades oferecidas pelo “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, bem como empenhar-se em promover, em conjunto, os trabalhos relacionados com a vida da população e os serviços sociais, no sentido de procurar um melhor desenvolvimento para o futuro de Macau.

PARTE I

EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2021

1. No domínio da Saúde

Perante a propagação da COVID-19 em todo o mundo, o Governo da RAEM tem mantido, desde o início, a maior prudência, tendo tomado medidas rigorosas de prevenção. Com a cooperação de toda a população de Macau, foram alcançados bons resultados nos trabalhos antiepidémicos, o que não foi fácil. Além disso, foi dada continuidade ao aperfeiçoamento dos serviços de cuidados de saúde, ao reforço da cooperação entre as instituições médicas públicas e privadas, bem como à promoção do controlo do tabagismo e do álcool e de outros trabalhos em prol da saúde, de modo a possibilitar a melhoria do bem-estar da população. A fim de criar uma base para o desenvolvimento do sistema de saúde a longo prazo, foram efectuados trabalhos como a implementação do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, a conclusão da legislação referente à “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, bem como a criação de um novo organismo exclusivamente responsável pela supervisão de medicamentos, tendo sido ainda acelerados os preparativos preliminares para a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

1.1. Empenho total na prevenção e controlo da COVID-19

Face à situação epidémica de COVID-19 vivida em todo o mundo, que está em constante mudança, o Governo da RAEM tem persistido na estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno” e tem adoptado medidas de prevenção e controlo em conformidade com as políticas antiepidémicas implementadas a nível nacional. Concomitantemente, o Governo da RAEM continuou a manter os normais e regulares mecanismos de prevenção da pandemia. Atendendo à evolução epidémica, foi reforçada a cooperação inter-regional no âmbito de prevenção e controlo da COVID-19. Em articulação com a “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis” e regulamentos da mesma matéria, foram ajustadas, de forma flexível, as políticas antiepidémicas, actualizadas atempadamente as medidas relativas à restrição da passagem fronteiriça, à inspecção sanitária nos postos fronteiriços e à quarentena, bem como concretizados o lançamento do sistema de declaração de saúde, a investigação epidemiológica comunitária e a gestão de casos em circuito fechado, tendo ainda prosseguido o plano de fornecimento de máscaras, entre outras medidas. A capacidade diária de teste de ácido nucleico aumentou de 500 pessoas para 34 000 pessoas, em caso normal, podendo chegar a 340 000 pessoas, em caso de

emergência. Desde o princípio de 2020 até ao início de Outubro de 2021, em Macau, foram registados, no total, 77 casos confirmados, dos quais 60 foram importados do exterior e 17 relacionados com os casos importados. O número de casos recuperados foi 64 e o de casos mortais zero, não tendo sido registado qualquer caso de infecção entre os profissionais de saúde.

A vacinação contra a COVID-19 é a maneira mais eficaz para a prevenção e controlo da pandemia. Com o forte apoio prestado pelo País, o Governo da RAEM tem-se empenhado totalmente na promoção da vacinação. Os serviços de proximidade e a instalação de postos de vacinação de grande dimensão vieram facilitar a adesão da população à vacinação. Até 9 de Outubro de 2021, o número total de pessoas vacinadas contra a COVID-19 foi 389 738, das quais 73 826 só tomaram a 1.ª dose e 315 912 já completaram a vacinação. A taxa de vacinação fixou-se em 57,1% da população total de Macau de 2020 e 64,2% da população com idade igual ou superior a 12 anos. Tiveram ainda lugar iniciativas de divulgação e sensibilização para aumentar a confiança da população na vacinação, envidando-se todos os esforços para alcançar a imunidade colectiva.

Em simultâneo, foi feito um balanço do mecanismo de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, e do programa da realização de testes de ácido nucleico para toda a população, para aperfeiçoar continuamente os planos e a cooperação interdepartamental. Com o aproveitamento das tecnologias de informação, foram concedidas facilidades aos residentes na marcação da vacina contra a COVID-19 e do teste de ácido nucleico, tendo sido ainda optimizado o sistema de código de saúde, de modo a criar condições para o funcionamento da sociedade e a circulação entre Macau e as regiões vizinhas regressarem à normalidade. Além disso, com a entrada em funcionamento do posto de inspecção sanitária no Posto Fronteiriço Qingmao e com a continuação da construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, haverá um aumento contínuo da capacidade de assistência para a prevenção e controlo de doenças transmissíveis.

1.2 Melhoria efectiva dos serviços de cuidados de saúde

Com base nos cuidados de saúde e serviços de saúde prestados anteriormente, o Governo da RAEM continua atento às necessidades médicas dos grupos específicos, tendo proporcionado, nomeadamente, serviços adequados aos idosos que residem nos lares, através do programa de proximidade de serviços de cuidados de saúde, que integra os serviços médicos de especialidade e os de clínica geral. A fim de elevar, de forma efectiva, o nível dos serviços de cuidados de saúde, foi intensificada a cooperação com as instituições sem fins lucrativos e as instituições médicas privadas, foi dada continuidade à atribuição de vales de saúde e foram desenvolvidos trabalhos de rastreio de cancro colorrectal, colocação de prótese dentária e realização da cirurgia de catarata aos idosos, tendo sido ainda concluídos os preparativos preliminares e conduzido o funcionamento a título experimental do sistema da terapia da fala por inteligência artificial. Além disso, foram implementadas medidas de levantamento de medicamentos por fases e respectivas medidas complementares, no sentido de garantir mecanismos de medicação segura e diminuir o desperdício de medicamentos.

Tem sido assegurado o abastecimento de sangue e a sua segurança, assim como reforçada a inspecção e supervisão das actividades farmacêuticas, tendo sido ainda envidados esforços para elevar o nível de exames e análises, como forma de fortalecer as diversas capacidades de gestão e assistência no âmbito da saúde.

1.3 Promoção das medidas que facilitam a vida da população com recurso a meios electrónicos

Com o uso mais generalizado dos dispositivos móveis inteligentes e a promoção reforçada da governação electrónica por parte do Governo, as autoridades sanitárias, com base no princípio de “ter por base a população”, lançaram os vales de saúde electrónicos, o carimbo electrónico, o código de saúde, bem como disponibilizaram diversos serviços como a consulta *online* do número de pessoas à espera, a auto-inscrição, a emissão de lembrete de consulta, a consulta sobre medicamentos e a consulta do progresso de pedidos de licenciamento. Até ao presente, foram criados mais de 200 projectos electrónicos.

Por outro lado, tem sido alargado o âmbito de serviços prestados na secção “A minha saúde” do “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” (“Acesso comum”), reforçando-se as funções da respectiva aplicação para telemóvel. Em primeiro lugar, foram lançadas as funções de marcação de consulta externa e do levantamento de senha para consulta sem marcação prévia nos centros de saúde, o que permite evitar deslocações ao local e encurtar o tempo de espera por parte da população. Estão ainda disponíveis informações pessoais tais como o registo clínico, o registo de vacinação, os relatórios de exames laboratoriais e as prescrições de medicamentos, de modo a fortalecer a auto-gestão de saúde. Serão ainda adicionadas, de forma sucessiva, à referida aplicação diversas funções como a inscrição e confirmação de chegada às unidades hospitalares de especialidade, o pagamento electrónico, a consulta do uso dos vales de saúde, bem como a carteira virtual onde se agregam diversos cartões electrónicos médicos, no sentido de facilitar a consulta médica dos residentes.

Em paralelo com a optimização contínua dos serviços da governação electrónica, está a ser promovido activamente o Programa Piloto eHR, que permite o acesso mútuo ao registo clínico entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário, os centros de saúde e o Hospital Kiang Wu, e implementada, de forma progressiva, a segunda fase do trabalho de acesso mútuo.

1.4 Reforço na construção de infra-estruturas médicas e do sistema de cuidados de saúde

O Governo da RAEM reforçou o acompanhamento da construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, tendo criado um grupo de trabalho para acompanhar exclusivamente os preparativos preliminares para a entrada em funcionamento deste estabelecimento hospitalar, bem como concluído o estudo sobre o modelo de serviços de cuidados de saúde a ser adoptado através de uma equipa profissional, estando prevista a

introdução de um novo modelo de operação e gestão. A fim de responder às necessidades dos serviços de cuidados de saúde da zona de Seac Pai Van, foram instaladas mais duas salas de consulta no posto de saúde provisório, tendo sido acelerada a construção do centro de saúde, para poder entrar em funcionamento o mais breve possível.

A entrada em vigor do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde” e dos respectivos diplomas complementares veio uniformizar os critérios de acreditação da qualificação de 15 tipos de profissionais de saúde dos sectores público e privado de Macau. A instituição do Conselho dos Profissionais de Saúde e dos mecanismos inerentes ao exame de qualificação profissional, ao estágio, ao desenvolvimento profissional contínuo e ao procedimento disciplinar permite promover a articulação com os padrões internacionais. Por outro lado, foi avançada a revisão da Lei Orgânica dos Serviços de Saúde, no sentido de reforçar as funções na prevenção e controlo de doenças, definindo as suas funções para o desenvolvimento dos serviços de medicina tradicional chinesa.

1.5 Promoção do desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa

Foi preparada a criação de um novo organismo de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos, no intuito de melhorar a qualidade deste sector. Foi concluída a legislação referente à “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, para incentivar o registo de mais produtos de medicina tradicional chinesa em Macau, tendo sido prestado apoio ao desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*), por forma a fomentar a diversificação adequada da economia.

Dada a grande importância atribuída à formação de quadros qualificados em medicina tradicional chinesa, foi realizado o 1.º curso de pós-graduação em medicina tradicional chinesa, com a organização de estágios na província de Guangdong. O Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial da Saúde tem desempenhado o seu papel de plataforma, procedendo à formação activa de quadros qualificados em gestão e quadros especializados de diversos países e de Macau, com vista a promover o intercâmbio internacional e o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa.

1.6 Reforço na promoção da saúde

A fim de promover a adopção de um estilo de vida saudável, tem-se concretizado o conceito de “promoção da saúde”, através dos trabalhos desenvolvidos pelo hospital, pelos centros de saúde, pela Comissão para a Cidade Saudável e pela Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, que mobilizam activamente uma boa cooperação entre as associações e os residentes, dando ênfase ao reforço da prevenção e tratamento das quatro principais doenças crónicas, nomeadamente, doenças oncológicas, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias crónicas, com a organização de várias actividades de

educação e sensibilização para a saúde. Relativamente ao programa “A minha saúde depende de mim”, mais de 520 000 pessoas procederam à auto-monitorização de saúde.

Além disso, a fim de garantir a saúde da população, foi dada continuidade à monitorização e prevenção de doenças transmissíveis graves, tais como a febre de dengue, a gripe sazonal, a SIDA e a tuberculose.

Foi publicado o terceiro relatório de avaliação dos trabalhos de controlo do tabagismo com propostas sobre a importação de cigarros electrónicos e o imposto sobre o tabaco. Os resultados do inquérito revelaram que a taxa de consumo de tabaco por parte dos residentes com idade igual ou superior a 15 anos diminuiu de 16,9%, em 2011, para 11,2%, tendo sido alcançado antecipadamente o objectivo promovido pela Organização Mundial da Saúde. Foi ainda elaborado o relatório final da consulta pública sobre o regime de controlo de consumo de bebidas alcoólicas por menores, para servir de referência para a elaboração da lei.

1.7 Expansão dos mecanismos de cooperação na área da saúde

Tem sido prestado apoio aos residentes na integração na vida da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Até meados de 2021, cerca de 36 000 residentes aderiram ao Seguro Básico de Saúde da Cidade de Zhuhai, dois quais cerca de 1 500 reuniram os requisitos para a candidatura ao subsídio para o seguro de saúde.

Com o apoio prestado pelo Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM foi dada continuidade à participação nos projectos de cooperação desenvolvidos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, foi criado um centro de intercâmbio das experiências de prevenção e controlo da pandemia entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tendo sido ainda mantida a comunicação e a cooperação com a Organização Mundial da Saúde, através da partilha de informações acerca do desenvolvimento dos cuidados de saúde e das experiências relativas à prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Com vista a elevar continuamente o nível dos serviços de cuidados de saúde, vem sendo reforçado o intercâmbio e a cooperação na área da saúde com as províncias e cidades do Interior da China, tendo sido convidados médicos experientes a Macau para orientar sessões cirúrgicas.

2. Nos domínios da Educação e da Juventude

Com base nos princípios orientadores de acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”, foram desenvolvidos diversos planeamentos e políticas decenais referentes à educação e juventude, aperfeiçoando-se os diplomas legais relativos ao ensino não superior e implementando-se, de forma ordenada, a reforma curricular. Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental, que integra várias associações, para cuidar da situação emocional e da saúde física e mental

dos jovens. Foram plenamente desenvolvidas as funções da “Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens”. Ademais, foram promovidas a abertura educacional e a cooperação regional, tendo sido criado um sistema de formação de quadros qualificados.

2.1 Elaboração do futuro projecto de desenvolvimento educativo

De acordo com o rumo de desenvolvimento das “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)”, foi feito o acompanhamento de diversas medidas, tendo sido, regularmente, feita a recolha de informação sobre determinadas situações, da sua execução junto das instituições de ensino superior e dos serviços públicos competentes, para verificar a respectiva eficácia.

Foi concluída a consulta pública sobre o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, publicada uma nova ronda do planeamento educacional e delineado o futuro projecto de desenvolvimento do ensino não superior para os próximos dez anos, de acordo com as quatro orientações.

Foi publicada e implementada a “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”, reforçado o mecanismo de cooperação do grupo de acompanhamento interdepartamental e enriquecido o conteúdo dos planos de acção, tendo sido lançados mais de 400 projectos de actividades provenientes de 22 serviços públicos, de modo a dar novos passos na execução da política de juventude.

2.2 Optimização da distribuição dos recursos educativos

Foram basicamente concluídos os trabalhos de integração das diversas bolsas de estudo e de mérito do Governo da RAEM, de forma a criar condições para a fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar. Ao mesmo tempo, continuou-se a atribuir diversos apoios financeiros regulares, no sentido de auxiliar os alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas e apoiar aqueles que desejam prosseguir os seus estudos em cursos do ensino superior.

Assente no princípio do bom uso do erário público, foi estabilizada a oferta de vagas escolares no ensino não superior e melhorado, prioritariamente, o ambiente pedagógico das escolas localizadas em pódios de edifícios, bem como foi mantida a comunicação com os serviços competentes e com as entidades titulares das escolas sobre o planeamento das instalações educativas. As instituições de ensino superior públicas, através do alargamento do recrutamento de estudantes, reduziram, gradualmente, a sua dependência financeira em relação ao Governo da RAEM. No ano lectivo de 2021/2022, a Universidade de Macau alargou o número de recrutamentos em cerca de 1 000 estudantes, dos quais cerca de 600 foram admitidos aos cursos de pós-graduação.

Tendo em conta a implementação do “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”, procedeu-se à substituição do alvará das escolas, à orientação das escolas na elaboração dos regulamentos da escola e dos alunos em conformidade com as normas, à regulamentação das matérias relativas às diversas cobranças, ao apoio do grupo especializado em gestão de crises escolares das escolas na elaboração do código de segurança e respectivas medidas de fiscalização.

Todas as unidades escolares activaram a sua conta na “escola inteligente” e foram lançadas funções avançadas conforme as necessidades das escolas, nomeadamente a optimização da divulgação de notícias, a gestão das operações electrónicas e a realização de testes e avaliações no ensino *online*. Foram realizadas simulações de actividades pedagógicas *online*, sessões de partilha de experiências desta prática, actividades de demonstração de casos pedagógicos, entre outras, com vista a promover ainda mais a construção e a utilização da “escola inteligente”.

Foi concluída a legislação referente ao “Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior” e foram elaborados os critérios de verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente das escolas oficiais e do regime de avaliação, de modo a promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente das escolas oficiais.

2.3 Reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau

A “Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens” tornou-se um local importante para as escolas e associações de Macau desenvolverem a educação do amor pela Pátria e por Macau, tendo a Base recebido mais de 20 000 pessoas desde o momento da sua criação. Foram lançadas actividades de educação sobre a extensão do amor pela Pátria e por Macau, tendo sido aprofundados os conhecimentos dos alunos sobre a evolução histórica e a cultura tradicional do País e de Macau.

Foram publicados, para os ensinos primário e secundário, materiais didácticos complementares sobre a “Constituição” e a “Lei Básica”. Auxiliou-se o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau no lançamento da segunda edição do “Livro sobre conhecimentos diplomáticos da China”, com o enriquecimento dos conteúdos relativos à segurança nacional. Foram lançados, pela primeira vez, as versões portuguesa e inglesa dos “Materiais Didácticos de História de Macau” (versão-piloto) para o ensino secundário, a fim de serem utilizados pelas escolas.

As instituições de ensino superior continuaram a realizar actividades educativas sobre o amor pela Pátria e por Macau, e a organizar a participação dos seus estudantes nos intercâmbios das instituições de ensino superior do Interior da China, através do “Programa dez mil talentos”. A Universidade de Macau concluiu a elaboração do “Livro Conciso sobre a Constituição da China”, tendo iniciado activamente as respectivas disciplinas na educação holística. O IPM publicou o livro “Interpretação da Lei Básica de Macau” e a revista periódica

“Revista de Estudos de Um País Dois Sistemas”, e introduziu, como unidade curricular obrigatória, a “Constituição” e a “Lei Básica” em todos os cursos de licenciatura.

Quanto ao plano de acções de formação para novos docentes, foram também realizados o “Curso de formação sobre a Constituição e a Lei Básica”, em cooperação com as instituições de ensino superior, e o “Programa de formação jurídica para docentes”, em cooperação com os serviços da área jurídica. Foi organizada a participação de 100 elementos do pessoal docente das escolas do ensino não superior nas actividades educativas relacionadas com a Bandeira e o Hino Nacionais.

As escolas foram incentivadas a ministrar o ensino da “Constituição” e da “Lei Básica”, bem como das respectivas actividades de generalização jurídica, e foi promovida a visita de mais de 13 600 professores, alunos e jovens à “Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional”. Com base numa série de actividades sobre os conhecimentos diplomáticos dos alunos do ensino secundário, foi realizado o primeiro concurso de discurso diplomático para instituições de ensino superior.

Foi impulsionado o plano de “Educação da cultura tradicional de etiqueta chinesa”, e foi enriquecida, de forma contínua, a “Base de recursos pedagógicos da Educação Moral e Cívica”, a fim de fornecer ao pessoal docente recursos valiosos.

2.4 Empenho no aumento da qualidade educativa

Foi criado um grupo interdepartamental intitulado “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Transportar o amor”, no sentido de integrar os esforços do Governo da RAEM e da sociedade civil, tendo sido realizados, de forma ordenada, 65 trabalhos práticos, nomeadamente, prestar atenção aos casos de alto risco, reforçar a assistência destinada à plataforma *online* e aliviar os encargos dos trabalhos de casa.

De acordo com o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”, as disciplinas de História, Geografia, Artes Visuais e Música, do ensino secundário geral e do ensino secundário complementar, passaram a ser disciplinas obrigatórias e independentes, de modo a reforçar a respectiva educação. Foi criada uma base de investigação educativa e foram realizadas actividades de investigação educativa interescolares, bem como foi promovida a inovação no ensino.

Foi publicado um conjunto de materiais didácticos de “Língua Chinesa” (versão-piloto) para o ensino primário, que foram seleccionados e referenciados por todas as escolas primárias de Macau, bem como um conjunto de materiais didácticos de “Actividades de Descoberta” (versão-piloto) para o ensino primário, juntamente com um conjunto de materiais complementares de experimentação das actividades exploratórias, página electrónica temática, entre outros recursos.

A fim de promover a avaliação diversificada e promover o sucesso da aprendizagem dos alunos, foi implementado o “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”, tendo as escolas sido apoiadas na elaboração e publicação do “Regulamento interno de avaliação do desempenho dos alunos”. Para além disso, foi criado o mecanismo permanente de inspecção, e foram realizadas acções de formação destinadas ao pessoal docente e palestras para encarregados de educação, entre outras actividades, por forma a garantir a implementação eficaz do Sistema.

No intuito de conhecer o nível de desenvolvimento dos alunos de Macau, e de apoiar a melhoria das políticas educativas e do ensino em sala de aula nas escolas, foi concluído o teste oficial do “Progresso no Estudo Internacional da Literacia de Leitura” (PIRLS 2021), em que participaram cerca de 5 100 alunos do 4.º ano do ensino primário, de um total de 58 escolas, e concluído o teste-piloto do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2022). Ademais, foram realizados os trabalhos da fase preliminar, nomeadamente acções de formação e tradução dos instrumentos de estudo do teste-piloto, para a participação no estudo “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências” (TIMSS 2023).

A fim de assegurar a qualidade do ensino das instituições de ensino superior, foram activamente acompanhados os trabalhos de avaliação das instituições de ensino superior e dos seus cursos, tendo sido oportunamente prestados apoios e apreciados e aprovados, cumulativamente, cerca de 140 pedidos de revisão de cursos.

2.5 Criação de oportunidades de aprendizagem diversificada

Foi concluída a revisão do “Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior”, impulsionada ordenadamente a reforma curricular e promovida a participação dos diversos sectores, bem como alargada a articulação entre o ensino técnico-profissional e o ensino superior. Com a entrada em funcionamento do Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional, foram disponibilizados aos alunos cursos ou actividades experimentais sobre “culinária internacional” e “vestuário, moda e cenografia”, e foram criadas condições para o reforço da ligação e cooperação entre o ensino secundário técnico-profissional, o ensino superior e as empresas.

Foi reforçada a implementação dos trabalhos de sensibilização do “Regime do ensino especial” e foram reestruturadas a distribuição das turmas e a organização das salas de aulas das turmas do ensino especial das escolas oficiais e particulares. Foram revistas as instruções relacionadas com o ensino especial e foi concluído o documento complementar das orientações curriculares do ensino especial (disciplina de língua inglesa), bem como foram acrescentadas instalações para terapias e treinos.

No “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023”, as vistorias *in loco* foram reforçadas, tendo sido desenvolvido um sistema de fiscalização electrónica, no sentido de combater, com todo o empenho, as infracções e irregularidades.

Foram desenvolvidas, de forma ordenada, acções de formação para os docentes de apoio ao prosseguimento de estudos das escolas do ensino não superior. Ademais, foram subsidiadas as associações para realizarem várias sessões de partilha sobre o prosseguimento de estudos e planeamento de carreira, bem como criadas páginas electrónicas com informações sobre o prosseguimento de estudos, facilitando aos alunos, encarregados de educação e público em geral a obtenção de informações actualizadas.

2.6 Criação da base de ensino da língua portuguesa

No ensino não superior, foi lançado um conjunto de materiais didácticos de língua portuguesa para o ensino primário “Vamos Falar Português”, efectuada a avaliação da eficácia do ensino da língua portuguesa nas turmas bilingues Chinês-Português e construído, faseadamente, o quadro da organização curricular da língua portuguesa, nas escolas, bem como foram realizadas acções de formação específica para os docentes.

No ensino superior, foi dada continuidade à coordenação da “Aliança para Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa”. Ao mesmo tempo, através das bolsas extraordinárias, os alunos de Macau foram apoiados na deslocação a Portugal para prosseguimento de estudos. A Universidade de Macau tem promovido, activamente, discussões com a Universidade de Estudos Estrangeiros de Pequim e a Universidade de São Paulo no Brasil, no âmbito da cooperação para a formação de quadros bilingues Português-Chinês, tendo desenvolvido uma plataforma electrónica de aprendizagem da gramática da língua portuguesa.

O IPM publicou uma série de manuais didácticos sobre interpretação e tradução Chinês-Português e organizou a 11.ª Conferência FORGES (Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa), tendo como objectivo aprofundar o conhecimento das instituições de ensino superior dos Países de Língua Portuguesa sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Além disso, tem promovido activamente a construção da “Aliança para o Ensino da Língua Portuguesa na Grande Baía” e foram organizados a conferência anual da Aliança e um fórum *online*, entre outras actividades, em cooperação com a Universidade de Estudos Estrangeiros de Guangdong e o Instituto de Educação Profissional e Contínua da Universidade de Hong Kong. Em cooperação com a Administração de Publicações em Línguas Estrangeiras da China, foi criado, em Macau, o primeiro local de realização de “Exames de Certificação da China para Tradutores e Intérpretes” nas regiões de Hong Kong e Macau, tendo já sido realizados os primeiros exames de certificação para tradutores e intérpretes em português e em inglês.

2.7 Promoção das vantagens do ensino no domínio do turismo

O IFTM tem vindo a reforçar, activamente, a cooperação com as cidades que integram a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, estabelecendo, respectivamente, centros

de cooperação em Guangzhou e Shunde para explorar o desenvolvimento de um sistema conjunto de formação de quadros qualificados. Os formandos que obtenham o certificado especificado de “Sistema de Reconhecimento de Habilitações Profissionais de Macau” (*MORS*, na sigla inglesa), podem apresentar a sua candidatura para obter o certificado de primeiro nível na área de trabalho correspondente ao *American Hotel and Lodging Educational Institute (AHLEI*, na sigla inglesa), alcançando a eficácia de “um exame com dois certificados”. O IFTM também é a primeira instituição de ensino superior, na Ásia, a ministrar cursos de pós-graduação na área do turismo, em cooperação com a Academia da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (*UNWTO Academy*, em inglês). O Centro Global para a Educação e Formação em Turismo do IFTM, em colaboração com a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (*UNWTO*), tem vindo a organizar cursos de formação para formandos recomendados por esta organização e pelos seus estados-membros, bem como para individualidades do sector do turismo e do sector da educação da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

O IPM tem promovido empenhadamente, em conjugação com a tecnologia de inteligência artificial, a criação de uma base de dados sobre a indústria do jogo, da qual resultou a publicação de um relatório de análise sobre a diversificação das 10 maiores empresas de jogo no mundo, a fim de estudar o rumo de desenvolvimento para a promoção turística.

2.8 Promoção da transformação dos resultados da inovação

Os cinco laboratórios criados conjuntamente pela Universidade de Macau e pela Academia Chinesa de Ciências já publicaram vários resultados de investigação e, ao mesmo tempo, desenvolveram projectos de formação conjunta de estudantes de doutoramento. Em relação ao apoio no desenvolvimento da Ilha de Hengqin, foi concluída a apreciação dos primeiros projectos do laboratório conjunto da Universidade de Macau e de uma empresa de Zhuhai e as equipas de 12 projectos de industrialização já se instalaram oficialmente no laboratório. Em articulação com as necessidades de industrialização das empresas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o “Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai” tem vindo a desenvolver projectos de indústria-academia-investigação em torno das cidades inteligentes, materiais avançados, microelectrónica, medicina translacional e medicina chinesa, entre outros, o que não só fornece suporte técnico e apoio aos projectos, mas também para a formação de quadros qualificados para o desenvolvimento da Ilha de Hengqin. Quanto ao apoio no desenvolvimento de Macau, a empresa “UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada” pode fornecer, continuamente, serviços de inspecção e ensaios às empresas de construção locais e ao sector da engenharia. O Centro de Formação da Administração Pública continua a realizar e a aperfeiçoar o “Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos” e outros cursos específicos, desempenhando um papel pró-activo na formação para a reserva de quadros com capacidade de gestão para o Governo da RAEM.

O “Sistema Auxiliar de Tradução Chinês-Português/Português-Chinês de Documentos Oficiais” lançado pelo IPM, tem sido amplamente utilizado por vários serviços públicos e instituições comerciais, aumentando assim a eficácia dos trabalhos de tradução e reduzindo os custos de tradução do Governo da RAEM. Além disso, foram desenvolvidos produtos de inteligência artificial com utilização da tecnologia de voz, que permitem várias utilizações, como o uso em conferências, no ensino e em discursos a proferir em fóruns, com vista a promover a governação electrónica e o desenvolvimento das indústrias, para além de desenvolver e lançar a aplicação para telemóvel “Aprenda com Notícias CH-PT”.

2.9 Criação de um novo capítulo nos trabalhos no domínio da Juventude

Em articulação com as orientações e objectivos da política de juventude de Macau, foi revisto e actualizado o trabalho do sistema dos “Indicadores sobre a Juventude em Macau”, facultando fundamentos mais científicos e sistemáticos à implementação da “Política de Juventude”.

Com vista a incentivar os jovens a preocuparem-se com a sociedade, foi realizada mensalmente a actividade da “Plataforma de apresentação de sugestões para jovens”, para que os jovens possam elevar a sua capacidade de participação e de debate políticos, e aumentado o número da participação desses jovens nas reuniões dos organismos consultivos. Foi criado um sistema de formação de quadros qualificados das associações juvenis, incluindo um quadro dos cursos de formação com características orientadoras e com exigências de número de horas, com o objectivo de promover o desenvolvimento das associações juvenis através do incentivo à formação de quadros qualificados.

Através de visitas e planos de experiência prática, os estudantes do ensino superior foram apoiados para participarem nas actividades e aumentarem integralmente as suas competências; foram, também, oferecidas oportunidades aos estudantes para se deslocarem à Grande Baía e participarem nos estágios e nos planos de empreendedorismo e inovação. Foram realizadas competições e actividades de intercâmbio cultural para os estudantes do ensino superior, apoiando-os a aproveitarem as oportunidades oferecidas pela integração no desenvolvimento nacional.

3. Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

Em 2021, no domínio da acção social, foram desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos nas áreas do apoio social, prestando-se serviços de apoio a crianças, jovens e idosos, bem como nas áreas da reabilitação, da prevenção e tratamento da dependência do jogo e da droga, da reinserção social, entre outras. Foram promovidos, de forma activa, os trabalhos preparatórios para os apartamentos para idosos e para o “Projecto-piloto de

atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”. Em simultâneo, foram fomentados o intercâmbio e a cooperação dos profissionais de serviços sociais de Macau com a Grande Baía. No domínio da segurança social, foi concluído o relatório de avaliação sobre o “Regime de previdência central não obrigatório”, e foram lançados mais serviços electrónicos acessíveis ao público, com vista a elevar a qualidade dos serviços prestados e a eficiência administrativa.

3.1 Promoção contínua dos objectivos do desenvolvimento das mulheres

As 36 medidas de curto prazo (2019-2021) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, nomeadamente no tocante à educação e formação para a igualdade de género, à educação familiar e serviços auxiliares e à protecção laboral das mulheres grávidas e puérperas, foram implementadas integralmente e, em simultâneo, iniciadas, de forma ordenada, 13 das 24 medidas de médio prazo (2021-2023), permitindo, deste modo, a garantia de uma maior protecção das mulheres em todas as esferas da sociedade.

Foi lançado com sucesso o “Programa sobre a educação para a vida familiar”, em coordenação com os equipamentos sociais, por um lado, na realização sistemática de mais de 410 actividades de educação familiar para melhorar as funções da família e para enfrentar os desafios resultantes das mudanças surgidas nas diferentes fases da vida familiar e, por outro lado, na promoção activa das acções de sensibilização e educação a nível comunitário e via *online*, especialmente destinadas às famílias de recém-casados e famílias com crianças, que contaram com mais de 140 000 participações, a fim de divulgar, de forma diversificada, a informação sobre os serviços relacionados com a educação de vida familiar. Ainda foi lançada a “Página de Informação sobre a Educação de Vida Familiar de Macau”, com vista à partilha da referida informação.

No âmbito do apoio social, foram implementadas, de modo contínuo, medidas de atribuição de diversos benefícios sociais e subsídios, bem como medidas de apoio às pessoas com baixos rendimentos, para além da concessão de um mês adicional de subsídio às famílias beneficiárias do subsídio regular.

3.2 Aumento da qualidade de vida dos idosos

Foram implementadas, de forma ordenada, mais de 60 medidas de longo prazo (2021-2025) do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”, no intuito de criar uma sociedade inclusiva que consagre “o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade” e, em simultâneo, desenvolvidos os trabalhos de avaliação intercalar. Foi concluído, em 2021, o relatório de avaliação intercalar, e realizada uma sessão de partilha, na qual foram apresentados os resultados obtidos do referido plano à Comissão para os

Assuntos do Cidadão Sénior; associações cívicas, especialistas e académicos, utentes dos serviços e cuidadores de idosos.

Foram desenvolvidos, de forma empenhada, os trabalhos para a construção dos apartamentos para idosos, obra que, no seu todo, estará terminada em 2023. Foram concluídas as fracções modelo que têm as mesmas áreas e características que as fracções a entregar no final das obras, e abertas não só para a visita do público em geral, como também para auscultar as respectivas opiniões. Através do inquérito por questionário, foram recolhidas opiniões sobre vários aspectos dos apartamentos para idosos. Actualmente está a ser acompanhado com empenho o trabalho de elaboração do respectivo diploma legal.

No quarto trimestre de 2021, foi criado, no Bairro de Fai Chi Kei, o primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência, destinando-se a prestar aos seus destinatários serviços *one stop* que abrangem cuidados do dia-a-dia e de enfermagem de reabilitação. O referido centro disponibiliza cuidados diurnos de enfermagem e de lares para idosos, num total de 100 vagas. É de referir ainda que o Centro proporciona serviços de alojamento temporário.

Em resposta às necessidades dos idosos, em 2021, a Academia do Cidadão Sénior do IPM ofereceu mais de 200 disciplinas, actividades e cursos recreativos no próprio Instituto e na extensão da Academia sito no Chun Su Mei da Taipa, nas áreas de tecnologias da informação, línguas, arte cultural, cuidados de saúde e desporto para idosos, sendo bem acolhidas pelos idosos.

3.3 Impulsionamento contínuo dos serviços de cuidados e de reabilitação

Foram desenvolvidas, de forma ordenada, as 72 medidas de longo prazo (2021–2025) do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”. Em simultâneo, foram iniciados os trabalhos de avaliação intercalar e recolhidas as opiniões dos interessados. Foi concluído, em 2021, o trabalho de avaliação intercalar, para servir como base para melhorar, mais ainda, as medidas de longo prazo.

Relativamente aos serviços de intervenção precoce, em 2021 assistiu-se a um aumento total de cerca de 100 vagas dos serviços. Paralelamente, em cooperação com as instituições de serviços sociais, foram promovidas actividades de apoio a familiares e actividades de férias de verão, a fim de ajudar a aliviar a pressão física e psicológica dos encarregados de educação.

No que se refere ao apoio comunitário, foram realizadas, nomeadamente, acções de sensibilização comunitária e acções de formação para familiares, bem como lançado o “Plano-piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares e de equipamentos domiciliários especiais para deficientes”, por forma a ajudar a fomentar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e as condições de participação na sociedade.

Foram concluídos os trabalhos de planeamento do projecto de divulgação e sensibilização relativo à “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (2022-2024)” e, nos próximos três anos, será dada continuidade à realização de projectos de divulgação, sendo, particularmente, encorajada e promovida a participação ou sinergia das empresas privadas, no sentido de proporcionar mais oportunidades de participação social para as pessoas com deficiência.

Relativamente ao subsídio a prestadores de cuidados, foi acompanhado, de forma contínua, o “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”, cuja candidatura tem sido aberta sucessivamente. Segundo o plano definido, foi efectuada uma revisão dos critérios de elegibilidade para acesso ao subsídio, dos instrumentos de avaliação, da operação de apreciação, da organização de fiscalização, etc., a fim de estudar e definir o rumo do futuro desenvolvimento da política do subsídio a prestadores de cuidados.

3.4 Elaboração dos indicadores do jogo responsável

O Grupo de Trabalho para o Jogo Responsável, composto pelos serviços públicos competentes do Governo da RAEM, lançou os “Indicadores de execução do jogo responsável” (2021-2023), que abarcam três âmbitos, designadamente, a exportação de serviços, a formação dos trabalhadores e a disponibilização de equipamentos. A par disso, foi realizado por fases a respectiva avaliação que, em 2021, tinha como destinatários, da primeira fase, as instituições de serviços sociais de Macau. Até Julho de 2021, 12 instituições de serviços sociais apresentaram o pedido e, no segundo semestre, o Grupo de Trabalho para o Jogo Responsável efectuou, de modo progressivo, a avaliação *in loco*.

3.5 Reforço do intercâmbio e da cooperação com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Foram promovidos o intercâmbio e a cooperação dos profissionais de serviços sociais de Macau com a Grande Baía, com vista a uma melhor compreensão da situação actual do desenvolvimento da sociedade, da economia e da tecnologia da Grande Baía e, ainda, foram organizadas deslocações dos profissionais de serviços sociais de Macau a cidades da Grande Baía para a realização de intercâmbios.

3.6 Promoção do regime de previdência central não obrigatório

Desde a implementação do “Regime de previdência central não obrigatório” em 2018, o Fundo de Segurança Social (FSS) tem vindo a apresentar na sociedade o conceito correcto de gestão financeira através de diversos meios de promoção, reforçando a consciência dos residentes sobre as garantias para a aposentação. De um modo geral, o Regime tem

funcionado bem e, até Setembro de 2021, registaram-se 264 empregadores aderentes, dos quais 58 aderiram após o surto de COVID-19, cerca de 24 000 trabalhadores participantes no plano conjunto, e cerca de 73 400 residentes constituíram voluntariamente planos individuais. No que diz respeito às entidades de interesse público e concessionárias, incluindo as seis empresas concessionárias do jogo, registaram-se 15 entidades aderentes. Em relação à população empregada global, juntamente com os trabalhadores do regime dos fundos privados de pensões e do “Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”, a proporção dos residentes empregados abrangidos pela garantia para aposentação é de 56,1%.

Além disso, nos termos legais, foi concluído o relatório de avaliação sobre o “Regime de previdência central não obrigatório”, e foi feito um balanço da sua execução, apresentando este, em particular, uma proposta para a transição do regime de previdência central para um modelo obrigatório e o seu calendário viável, após a consideração integrada das opiniões dos interessados sobre o regime.

3.7 Alargamento dos serviços de segurança social acessíveis ao público

Desde 1 de Janeiro de 2021, que os beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez podem tratar, com facilidade e de uma vez só, das formalidades de prova de vida do FSS, do Instituto de Acção Social e do Fundo de Pensões, através da aplicação para telemóvel do “Acesso comum” tendo mais de 34 500 pessoas utilizado estes serviços, o que representa 26% da totalidade de pessoas que efectuaram a prova de vida.

O FSS elevou ainda mais a popularidade do serviço de declarações electrónicas. Em 2021, o serviço de declarações electrónicas para contribuições do regime obrigatório do “Regime da Segurança Social” passou a ser operado, totalmente, na conta de utilizador da entidade do “Acesso comum” tendo cerca de 500 empregadores aderidos a este serviço, com uma cobertura global de mais de 130 000 trabalhadores locais. Além disso, o FSS realizou a reestruturação e aperfeiçoamento em relação a seis serviços electrónicos, incluindo o subsídio de nascimento, o subsídio de casamento, o subsídio de funeral, a activação de pagamento das contribuições do regime facultativo, a consulta de contribuições e a transferência de verbas da subconta de gestão do Governo da RAEM, de modo a permitir que os residentes possam tratar facilmente dos serviços de segurança social, directamente via *online* ou através de aplicação para telemóvel.

4. Nos domínios da Cultura e do Desporto

Em 2021, nos domínios da cultura e do desporto, foram empenhados esforços no planeamento e desenvolvimento, com ideias inovadoras, de acções culturais adequadas à

nova conjuntura do desenvolvimento social, tendo sido realizados trabalhos para explorar a cultura local, revitalizando as edificações históricas, reforçando a aplicação das tecnologias, promovendo a partilha dos recursos culturais e museológicos, criando grandes eventos artísticos a nível internacional, abrindo novos horizontes para o desenvolvimento simultâneo do sector cultural e das indústrias culturais, no sentido de aprofundar a implementação da construção de “Uma Base”. No âmbito do desporto, foi dada continuidade à atribuição de igual importância ao Desporto para Todos e ao desporto de alto rendimento, com vista a demonstrar os benefícios sociais do sector desportivo. Foram ainda reforçados os treinos dos atletas de elite, para se prepararem com todos os recursos para os 19.^{os} Jogos Asiáticos.

4.1 Criação de grandes eventos de intercâmbio artístico

Os serviços nas áreas da cultura, do turismo e da educação voltaram a cooperar com empresas e instituições de ensino superior locais na organização da “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”. Dividido em seis secções: Exposição Principal, Exposição Especial de Estâncias Turísticas e Hotéis, Pavilhão da Cidade Criativa, Exposição de Arte Pública, Trabalhos Seleccionados de Artistas Locais e Exposição Colateral, o evento, com uma duração de quatro meses, teve como objectivo criar marcas de bienal internacional de arte e de turismo cultural, proporcionando uma experiência artística diversificada. Com a organização pela primeira vez das exposições do “Pavilhão da Cidade Criativa”, foi promovido o intercâmbio cultural no âmbito da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, contribuindo assim para a construção e o desenvolvimento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”.

Foi dada continuidade à expansão dos festivais que servem de plataforma, nomeadamente o Festival de Artes de Macau, o Festival da Lusofonia, o “Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e o Festival Internacional de Música de Macau. Simultaneamente com o fomento da participação local, foram integrados elementos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e dos territórios abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como aprofundados os trabalhos de construção do Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

4.2 Promoção da criação e transmissão das artes e da cultura

Em 2021, foram lançados três programas que visam dar apoio aos talentos artísticos locais e fomentar o desenvolvimento profissional dos grupos artísticos locais, nomeadamente “Residência Artística e Projecto de Intercâmbio Cultural”, “Comissionamento de Produções de Artes de Palco” e “Artista Local Associado”.

Foi levada a cabo a recolha de propostas para o “Programa de Espectáculos Ambientais”, que combinam a história local, por forma a promover a integração da cultura e do turismo. Foi realizado o 2.º “Programa Embaixadores Culturais”, em que foi oferecida uma série de

cursos de formação e actividades de intercâmbio aos 50 formandos seleccionados que partilham a paixão pela cultura e pelas artes. O “Mês da Promoção Cultural”, que decorreu em Abril, enriqueceu a vida espiritual dos residentes através de seis programas em destaque e de uma série de actividades seleccionadas.

Foi ainda finalizada a concepção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, cuja construção cabe aos serviços de obras públicas, estando prevista a sua inauguração até ao final de 2023.

4.3 Promoção da construção de instalações culturais e museológicas inteligentes

Foi lançado o serviço de visita guiada *online* à Fortaleza da Guia e à Casa do Mandarim através da aplicação de realidade virtual, foi concluído o trabalho de filmagem do Museu da História da Taipa e Coloane, do Museu Vivo Macaense das Casas da Taipa, do Museu Memorial de Xian Xinghai e do Espaço Patrimonial – Uma Casa de Penhores Tradicional para a produção de audiovisuais em realidade virtual, tendo sido facultadas nas páginas electrónicas as respectivas galerias de exposição virtuais, assim usando as novas tecnologias na promoção da história e cultura de Macau. O Museu de Macau e o Museu de Arte de Macau têm vindo a reforçar gradualmente a exibição *online* das suas colecções, proporcionando simultaneamente mais versões virtuais das suas exposições.

Foi dada continuidade ao enriquecimento dos projectos de educação e aprendizagem *online*, para incentivar a partilha de experiências entre pais e filhos e generalizar a educação cultural e museológica. Nos balcões de atendimento das bibliotecas públicas, foi instalado o “sistema de circuito de indução magnética” com função de amplificação sonora, para facilitar a recepção de mensagens por parte dos utentes com deficiência auditiva. Foram instaladas estantes para levantamento automático de livros reservados em várias bibliotecas. Foram concluídos os trabalhos de selecção do “Plano de Digitalização de Livros Antigos e Raros Chineses e Ocidentais”, tendo sido transformados gradualmente em livros electrónicos os 654 livros antigos coleccionados na Sala de Obras Antigas e Raras Chinesas da Biblioteca Sir Robert Ho Tung, para serem publicados nas plataformas de livros electrónicos, com vista a facilitar a leitura dos leitores e a pesquisa dos académicos.

Foi promovida a elaboração do projecto de concepção aprofundado da nova Biblioteca Central de Macau, de modo a esforçar-se para construir uma biblioteca inteligente que integre a leitura, intercâmbio, aprendizagem, lazer, criatividade e tecnologias de informação.

4.4 Reforço da salvaguarda do património cultural

A Gastronomia Macaense, o Teatro em Patuá e as Crenças e Costumes de Tou Tei, manifestações do património intangível candidatas de Macau, foram incluídos no quinto lote da Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China,

o que demonstra e divulga os resultados da integração harmoniosa das culturas chinesa e ocidental em Macau, confirmando o papel e o posicionamento de Macau como “Uma Base”.

Foi concluída a classificação do 3.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau, após o que o número de bens imóveis classificados aumentou de 128, antes da entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, para 159.

De acordo com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural e as directrizes da UNESCO, foi efectuada a regulamentação e optimização dos trabalhos de gestão corrente do Centro Histórico de Macau, tendo sido concluída a elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e dado constante impulso ao respectivo trabalho de produção legislativa. Foi ainda iniciada a obra de construção do Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, cuja entrada em funcionamento está prevista para o ano de 2022.

Terminaram os trabalhos de restauro e revitalização na totalidade da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, que passou a estar completamente aberta ao público, oferecendo aos residentes e turistas um espaço de cultura e de lazer, onde não apenas se encontra uma exposição histórica evocativa da Vila, como também se oferece uma área para refeições.

4.5 Desenvolvimento das plataformas para as indústrias culturais

Foram definidas as medidas a curto e médio prazo, de acordo com o Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020–2024). Foram concluídos os trabalhos relativos à fusão do Fundo de Cultura, que funciona junto do Instituto Cultural, e do Fundo das Indústrias Culturais num fundo autónomo dotado de personalidade jurídica na área da cultura, apoiando a cultura, as artes, as indústrias culturais, bem como as actividades e projectos em prol da salvaguarda do património cultural.

Para promover ainda mais o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva, foi realizado, em conjunto com a província de Guangdong e Hong Kong, o “Workshop avançado de argumentos cinematográficos”, de modo a proporcionar mais oportunidades de desenvolvimento à indústria cinematográfica e televisiva de Macau. Foi lançado o sistema electrónico intitulado “Plataforma para Requerimento de Licenças de Filmagem”, optimizado o procedimento administrativo e promovida a troca de informações, com vista a facilitar a produção cinematográfica e televisiva. O Fundo das Indústrias Culturais, através da concessão de apoio financeiro às plataformas de serviços de televisão e cinema, prestou apoio ao sector na pós-produção e ajudou a participação das obras cinematográficas e televisivas de Macau em festivais de cinema e televisão do exterior, como o FILMART (*Hong Kong International Film & TV Market*).

O Instituto Cultural estabeleceu uma “Boa Loja de Macau” para a venda de produtos culturais e criativos no Aeroporto Internacional de Macau e promoveu a colocação de

produtos culturais e criativos locais no “Terminal Virtual do Aeroporto Internacional de Macau – Centro Comercial V”. O Fundo das Indústrias Culturais, através da concessão de apoio financeiro às empresas do sector cultural e criativo, operou centros de venda de produtos das marcas de Macau em Guangzhou, Zhongshan e Hengqin. Foi dada continuidade à organização da participação do sector nas feiras de indústrias culturais em Shenzhen, Xiamen, Xangai e Hong Kong e noutras actividades, para exhibir os produtos e serviços culturais e criativos de Macau, explorando assim oportunidades de negócio e canais de venda.

Foi implementada novamente a “prorrogação de reembolso” como medida de apoio ao combate à epidemia, que beneficiou 79 empresas culturais e criativas financiadas pelo Fundo das Indústrias Culturais. Foram concluídos os trabalhos relativos à 1.ª edição dos “Prémios na área das indústrias culturais” do Governo da RAEM, tendo sido premiadas oito empresas no âmbito dos “Prémios de excelência de empresas” para a área de *design* criativo e quatro projectos no âmbito dos “Prémios de excelência de projectos” para a área de exposições e espectáculos culturais.

4.6 Desenvolvimento dos benefícios sociais do desporto

Face ao novo normal resultante da pandemia de COVID-19, o Governo da RAEM organizou várias actividades e classes de recreação e manutenção do Desporto para Todos em conformidade com as orientações antiepidémicas implementadas pelas autoridades sanitárias, proporcionando aos residentes mais oportunidades de prática do desporto e permitindo-lhes a melhoria da condição física. Em simultâneo, foram feitos ajustamentos adequados à organização de actividades, tendo sido realizados grandes eventos desportivos de alta notoriedade, como o Grande Prémio de Macau.

Foram instalados expositores culturais e criativos nos locais onde se realizaram grandes eventos e actividades desportivas, tendo sido promovidos e vendidos produtos culturais e criativos relativos ao Grande Prémio através da loja “The Art Of Grand Prix Macau”, por forma a aumentar os diversos benefícios sociais dos certames desportivos.

Foram desenvolvidos os trabalhos de avaliação da condição física, tendo sido concluída a versão preliminar do Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020, sendo que os dados obtidos servirão de referência para a elaboração das futuras políticas desta área da RAEM.

4.7 Optimização das instalações e equipamentos desportivos

Foi concluída a construção do Centro Desportivo Mong-Há, estando prevista a sua abertura faseada ao público. Durante a epidemia, para evitar o tempo de espera dos residentes na fila para a compra de bilhetes das piscinas, foi lançado o sistema de compra *online*, podendo os residentes adquirir os bilhetes das piscinas através da aplicação para telemóvel ou da página electrónica, o que permite reduzir o risco de transmissão de vírus.

4.8 Elevação do nível de competição desportiva

Com vista a melhorar o nível de competição dos atletas locais, o Governo da RAEM tem-lhes prestado apoio através da implementação de diferentes medidas e do Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, para que aqueles se possam dedicar aos treinos, superar a si mesmos e alcançar bons resultados para Macau. Em 2021, 101 atletas de 15 modalidades desportivas aderiram ao referido projecto.

Desde a entrada em funcionamento do Centro de Formação e Estágio de Atletas até ao presente, atletas de 14 modalidades desportivas já tiveram acesso aos serviços disponibilizados, registando-se um número total de mais de 7 500 utentes por mês. Após a conclusão da obra de remodelação da residência do Centro de Formação e Estágio de Atletas em Dezembro, será organizado o alojamento na residência dos atletas e treinadores que reúnem as condições para a participação nos 19.^{os} Jogos Asiáticos, que se realizarão no próximo ano, e noutros grandes eventos desportivos, podendo os mesmos efectuar treinos de capacidade física e treinos especializados no centro.

Devido às implicações globais da pandemia de COVID-19, foram adiados vários grandes eventos multidesportivos previstos para 2021. Mesmo assim, os atletas locais têm-se esforçado nos treinos, preparando-se empenhadamente para a participação nas competições nas melhores condições.

4.9 Promoção do intercâmbio desportivo

Foram convidados atletas das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para a participação em eventos desportivos realizados em Macau, como as competições “Macau Internacional 10K 2021”, “Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) 3X3 Mestres de Macau – Torneio de Qualificação da Grande Baía”, o 68.º Grande Prémio de Macau e a “Maratona Internacional de Macau 2021”, como forma de promover o intercâmbio desportivo entre as cidades da Grande Baía.

Para os atletas poderem manter o estado e o nível competitivos, o Governo da RAEM tem vindo a apoiar e incentivar as associações desportivas de Macau a organizarem a participação em acções de formação, estágios e competições nas cidades da Grande Baía e do resto do Interior da China que se consideram adequadas, bem como a realização de competições locais.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

1. Garantia e melhoria dos serviços de cuidados de saúde

Os trabalhos de saúde estão estreitamente relacionados com o bem-estar da população. Face à pandemia de COVID-19, em 2022, a prioridade será acompanhar de perto a evolução epidémica, empregando-se todos os esforços para garantir o sucesso na prevenção e controlo da pandemia. Ao mesmo tempo, persistindo-se no princípio governativo “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, será planeado o modelo de operação inovador do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, promovendo-se progressivamente a articulação dos serviços de cuidados de saúde destinados aos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin com os de Macau, implementando-se o conceito de “ter por base a população”, reforçando-se a cooperação com as instituições médicas não-governamentais, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços de cuidados de saúde.

1.1 Empenho total na prevenção e controlo da COVID-19

Com base na consolidação dos resultados alcançados nos últimos dois anos nos trabalhos antiepidémicos, o Governo da RAEM continuará a persistir na implementação da estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”. Acompanhando estreitamente a evolução epidémica, irá aproveitar plenamente o mecanismo de alerta prévio para doenças transmissíveis, para planear, de forma científica, e ajustar, de forma flexível, as medidas de prevenção e controlo. Com a utilização das vantagens das tecnologias de informação, irá aumentar as capacidades de inspecção sanitária nos postos fronteiriços e de investigação epidemiológica comunitária, empenhando-se em evitar a propagação do vírus na comunidade.

Será dada continuidade à execução normal e regular dos trabalhos antiepidémicos. Neste sentido, serão adoptadas medidas para aumentar a taxa de cobertura da vacinação, para assegurar os testes de ácido nucleico regulares e para reservar quantidades suficientes de materiais antiepidémicos. Serão ainda introduzidos novos medicamentos para tratamento terapêutico, bem como mobilizados os recursos sociais com vista ao combate à epidemia, no sentido de proteger, com todos os esforços, a vida e a saúde da população. Além disso, serão actualizados e aperfeiçoados, em tempo oportuno, o plano de prevenção e controlo com

mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, e o programa da realização de testes de ácido nucleico para toda a população, bem como efectuados os preparativos para a criação de instalações de quarentena de grande escala, para responder a situações de emergência a qualquer tempo.

O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus irá continuar a desempenhar o seu papel de coordenação. Em articulação com o mecanismo de cooperação inter-regional no âmbito de prevenção e controlo da COVID-19, terá lugar a interconexão das informações sobre a saúde pública, a abordagem e negociação das medidas de prevenção e controlo e das medidas de controlo sanitário aplicadas nos postos fronteiriços, de modo a promover o funcionamento eficaz do sistema de prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Ao consolidar a eficácia da execução normal e regular dos trabalhos antiepidémicos, não serão poupados esforços para manter a actividade económica e o funcionamento normal da sociedade.

1.2 Melhoria do nível dos serviços de cuidados de saúde

Com a implementação do conceito de “ter por base a população”, serão atendidas as necessidades de cuidados de saúde dos grupos específicos, dando-se importância à experiência dos residentes no acesso aos cuidados de saúde e otimizando-se os serviços de cuidados de saúde comunitários e diferenciados. Segundo a urgência e a ordem de importância dos casos, será aperfeiçoado o mecanismo de triagem em matéria de encaminhamento para a primeira consulta de especialidade, bem como aumentada a oferta de serviços, de modo a responder à procura dos serviços de cuidados de saúde por parte da população. Será ainda reforçada a gestão de camas hospitalares, elevado o índice de rotatividade e encurtado o tempo de espera para os serviços de imagiologia do hospital, para que os doentes usufruam de um tratamento adequado e oportuno.

Em 2022, será inaugurado o Centro de Saúde de Seac Pai Van, dotado com melhores condições para a prestação de consultas médicas e com espaço reservado para os serviços odontológicos e de acupuntura da medicina tradicional chinesa. Será ainda introduzido um sistema inteligente de distribuição de grânulos de fórmula da medicina tradicional chinesa, com vista a concretizar a modernização da administração de medicamentos.

Em articulação com a entrada em vigor do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, serão uniformizados os regimes de formação de médicos especialistas e enfermeiros especialistas, como forma de melhorar o nível dos serviços de cuidados de saúde. Além disso, dada a grande importância atribuída à gestão da qualidade médica, serão melhoradas activamente as técnicas de testes e exames das unidades de análise sanguínea e laboratorial, aperfeiçoando-se continuamente as diversas orientações e procedimentos, reforçando-se a capacidade de teste e detecção de diferentes doenças transmissíveis e elevando-se os padrões de gestão da qualidade.

1.3 Planeamento do modelo de operação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas é um projecto importante de infra-estrutura no âmbito da saúde a ser desenvolvido pelo Governo da RAEM. A conclusão da construção do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços e do Edifício Residencial para Trabalhadores está prevista para o ano de 2022.

Aproveitando a oportunidade da conclusão e da entrada em funcionamento a breve trecho do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, após auscultar as opiniões da equipa profissional responsável, pretende-se introduzir uma instituição médica de natureza não comercial de excelência sob um modelo de cooperação, elaborar a correspondente legislação, bem como estabelecer uma entidade especializada, para acompanhar, de forma abrangente, a operação, a gestão e os serviços do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Através de um modelo de gestão moderna, serão introduzidas experiências avançadas e novas tecnologias, com vista à promoção mútua e ao desenvolvimento conjunto com o actual sistema de saúde, para além de se maximizar a eficácia do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Desta forma, não apenas será disponibilizado à população de Macau um leque de escolhas mais alargado no acesso aos cuidados de saúde, como também serão criadas condições para o desenvolvimento do “Turismo + Saúde”.

1.4 Persistência na promoção da saúde

Será implementado e concretizado o conceito de “promoção da saúde”. Com base nos trabalhos desenvolvidos para a concretização da “Cidade Saudável” e para a prevenção e controlo de doenças crónicas, as “escolas saudáveis” e os “edifícios saudáveis” irão continuar a ser tidos como pontos de entrada na prevenção e tratamento de doenças oncológicas, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias crónicas, sendo ainda organizados cursos de auto-gestão de doenças crónicas e promovidas a prática de exercício físico durante os intervalos de trabalho no escritório, a alimentação saudável, bem como a adopção de um estilo de vida saudável. Serão divulgadas continuamente informações sobre a saúde através de diversos meios de comunicação, aperfeiçoando-se as funções de auto-gestão de saúde na aplicação para telemóvel e reforçando-se a emissão de informações sobre a saúde, de modo a encorajar os residentes a registarem e monitorizarem proactivamente o seu estado de saúde.

Será dada continuidade à legislação do regime de controlo de consumo de bebidas alcoólicas por menores e ao acompanhamento das medidas de controlo de cigarros electrónicos, de forma a aperfeiçoar os trabalhos de controlo do álcool e do tabagismo através do respectivo regime jurídico, protegendo a saúde dos jovens.

1.5 Apoio ao desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa

Será criado um departamento de desenvolvimento dos serviços de medicina tradicional chinesa nos Serviços de Saúde, para promover a aplicação da medicina tradicional chinesa no âmbito dos cuidados de saúde comunitários, contribuindo para o desenvolvimento global dos serviços de medicina tradicional chinesa.

O Governo da RAEM, através da "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses", irá reforçar a supervisão e controlo da qualidade dos medicamentos tradicionais chineses e aumentar a competitividade da exportação de medicamentos tradicionais chineses fabricados em Macau, explorando o mercado da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Será criado um organismo de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos, que se responsabilizará pela apreciação, aprovação, registo e gestão de medicamentos, criando-se condições mais favoráveis para o desenvolvimento a longo prazo da indústria da medicina tradicional chinesa e promovendo-se empenhadamente o desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*).

2. Cultivo pleno do sentimento de amor pela Pátria e por Macau

O amor pela Pátria e por Macau é um valor essencial de Macau, que deve ser integrado no ensino regular das escolas e na educação cívica de toda a sociedade e que deve ser promovido continuamente com o progresso do tempo, através da estreita cooperação entre os serviços competentes do Governo da RAEM e as associações cívicas.

2.1 Intensificação da cooperação interdepartamental e da cooperação com diversas partes

Será aprofundada a cooperação interdepartamental, reforçando, de forma contínua, os diversos trabalhos da educação do amor pela Pátria e por Macau. Serão fomentados, de forma diversificada, os conhecimentos sobre o espírito da "Constituição" e da "Lei Básica", bem como a importância da segurança nacional, junto dos docentes e dos estudantes, dos principais membros das associações de jovens e de estudantes, do pessoal responsável pelo tratamento dos assuntos dos estudantes nas instituições de ensino superior e dos jovens, aprofundando neles o sentido de identidade e o sentimento de pertença ao país, à Nação e a Macau, para além de se reforçar o conhecimento dos estudantes sobre a cultura tradicional chinesa, a fim de cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau.

Será dada continuidade à colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, organizando o pessoal docente para

participação na série de cursos de formação sobre conhecimentos diplomáticos, divulgando e promovendo os conhecimentos diplomáticos junto dos alunos do ensino secundário e dos estudantes das instituições de ensino superior de Macau, com o objectivo de reforçar o conhecimento do pessoal docente e dos alunos e estudantes sobre o desenvolvimento nacional e a situação internacional, alargando os seus horizontes a nível internacional e o sentido de amor pela Pátria e por Macau.

Em pareceria com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, serão realizadas actividades que contribuam para os jovens conhecerem a história e a cultura, a defesa e a segurança nacionais, de modo a reforçar o sentido de identidade e a consciência de assunção das responsabilidades dos jovens de Macau.

2.2 Potencialização das funções da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens e dos respectivos mecanismos

Serão plenamente potencializadas as funções educativas da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, e de outras instalações, implementando continuamente actividades educativas extensivas do amor pela Pátria e por Macau, aprofundando nos estudantes o conhecimento da história. Os jovens voluntários serão incentivados a transmitir as virtudes tradicionais da nação chinesa e a preocuparem-se com a sociedade.

Através dos centros de investigação de “Um País, Dois Sistemas”, “Constituição” e “Lei Básica”, as instituições de ensino superior irão organizar seminários, palestras e acções de formação, bem como editar publicações académicas, constituir grupos de estudantes para participarem no “ Programa dez mil talentos” e noutras actividades de intercâmbio e aprendizagem no Interior da China, no sentido de promover a educação do amor pela Pátria e por Macau e obter um novo desenvolvimento.

Aproveitando as vantagens já estabelecidas, o IPM irá continuar a organizar, para os jovens e estudantes do Interior da China, o Curso de Verão do Estudo “Um País, Dois Sistemas”, com o objectivo de divulgar e promover as experiências de “Um País, Dois Sistemas” bem-sucedidas em Macau, estudando também a viabilidade de criação de uma base de estudo de “Um País, Dois Sistemas”, para que a mesma se torne uma nova marca dedicada à educação do amor pela Pátria e por Macau.

2.3 Promoção da educação do amor pela Pátria e do respeito pela lei, no âmbito do serviço de reabilitação

No âmbito dos serviços de reinserção social, será implementado o trabalho relativo à educação divulgativa sobre o amor à Pátria e o cumprimento das leis - “Coração afecto à Pátria, reabilitação e correcção”, o qual consiste em aplicar uma forma, resultante da combinação entre o programa de correcção e a educação sobre o sentimento de amor

pela Pátria, para orientar os reabilitados e os jovens infractores a amarem a Pátria e a cumprirem as leis. Por esta forma, será reforçado o conhecimento dos mesmos sobre o actual desenvolvimento do País, permitindo-lhes ampliar oportunidades futuras de saídas profissionais na Grande Baía.

3. Aplicação de todos os esforços na boa realização dos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude

Os trabalhos nos domínios da educação e da juventude estão relacionados com o desenvolvimento a longo prazo da RAEM, em plena articulação com o “2.º Plano Quinquenal” serão concretizados, de forma ordenada, os diversos trabalhos das linhas gerais do desenvolvimento a médio e longo prazo do ensino superior e do ensino não superior de Macau e da “Política de Juventude de Macau”, estabilizado o investimento dos recursos educativos, criado um ambiente educativo de boa qualidade, potencializadas de forma activa as funções de cooperação regional, cultivados mais quadros profissionais de excelência, reforçada a educação do amor pela Pátria e por Macau, criando condições para permitir aos jovens mostrar o seu talento e alargar o seu horizonte, no sentido de criar uma base sólida para o desenvolvimento a longo prazo de Macau.

3.1 Optimização da distribuição dos recursos educativos

De acordo com o princípio da “gestão centralizada”, serão fundidos o Fundo do Ensino Superior, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo de Acção Social Escolar, e criado um Fundo autónomo da área educativa, de modo a integrar os apoios fornecidos originalmente por vários serviços públicos e instituições, melhorando gradualmente a situação de execução do orçamento do Fundo a criar e a eficiência da fiscalização.

Será aperfeiçoado, de forma ordenada, o ambiente pedagógico, em articulação com o plano director urbanístico, procedendo-se aos trabalhos de planeamento de terrenos para uso educativo. Serão criadas condições para a melhoria do ambiente pedagógico das instituições de ensino superior, optimizando a alocação dos recursos, de modo a proporcionar uma educação de melhor qualidade. As instituições de ensino superior serão incentivadas a alargar, de forma adequada, o número de estudantes do exterior e elevar a proporção dos estudantes que frequentam cursos de pós-graduação, reforçando a competitividade e a influência destas instituições em termos regionais. Serão organizadas as instituições de ensino superior para participarem nos diversos tipos de exposições educativas e actividades promocionais de recrutamento de estudantes, a fim de divulgar o ensino superior de Macau e aprofundar o conhecimento dos estudantes do exterior sobre as instituições de ensino superior de Macau. No que respeita ao ensino não superior, serão reorganizados os recursos das escolas oficiais e as turmas, melhorando o sistema de ensino não superior.

3.2 Optimização da transformação dos resultados da indústria-academia-investigação

Será incentivado o desenvolvimento da transformação dos resultados da indústria-academia-investigação das instituições de ensino superior, assumindo e participando em mais principais projectos nacionais de investigação científica.

A Universidade de Macau irá centrar-se nos trabalhos de construção do “Centro de Ciência de Ponta em Oncologia de Precisão”, cuja criação foi aprovada pelo Ministério da Educação da China, e proceder ao estudo em torno de quatro rumos de investigação. Concomitantemente, através do Centro de I&D de Medicina Chinesa de Macau e da colaboração com empresas farmacêuticas de renome do Interior da China, está prevista a conclusão da transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento de medicina tradicional chinesa em Macau, constituindo-se uma plataforma tecnológica comum para a investigação e desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau, através dos projectos de cooperação indústria-academia-investigação. O Centro de Microelectrónica irá também cooperar, proactivamente, com as empresas do Interior da China, para se candidatar e desenvolver uma série de projectos a nível nacional, procurando melhorar ainda mais o nível de investigação aplicada e de investigação tecnológica em *I&D* de *chips* em Macau, bem como contribuindo para o desenvolvimento da indústria de circuitos integrados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente irá desenvolver investigação sobre as principais tecnologias e as aplicações para o controlo e a protecção inteligentes e coordenados da “Internet das coisas para energia integrada”, de modo a promover efectivamente o desenvolvimento inovador do controlo do funcionamento seguro da energia integrada, em Macau e na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Adicionalmente, com base na Universidade de Macau e em colaboração com as empresas locais de aplicação de tecnologia, será criado o “Centro Nacional de Matemática Aplicada de Macau”, para elevar ainda mais as capacidades de investigação básica aplicada de Macau.

O IPM irá cooperar com a Universidade de Coimbra, em Portugal, para a criação de um laboratório conjunto sino-português na área da informática, pretendendo desenvolver projectos científicos de cooperação sobre sistemas inteligentes de percepção do ambiente, inteligência artificial e megadados, aplicação da *Internet* das Coisas em massa com alta eficiência e economia energética em cidades inteligentes, entre outros, no intuito de estabelecer uma plataforma de cooperação e intercâmbio científico entre a China e Portugal, e procurar a cooperação no desenvolvimento de mais sistemas de jogos electrónicos interactivos. Ao mesmo tempo, o IPM irá, também, avançar os trabalhos da indústria-academia-investigação do Centro de Investigação do Serviço da Educação de Tecnologia Aplicada em Tradução Automática e Inteligência Artificial, para além de lançar uma versão actualizada da aplicação para telemóvel “Diz lá” e uma versão para telemóvel do sistema de transcrição de conferências compatível com a língua portuguesa.

3.3 Promoção do desenvolvimento inovador do ensino superior

De acordo com o rumo de desenvolvimento das “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021–2030)”, serão incentivadas as instituições de ensino superior a abraçar as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, implementando em parceria com as instituições de ensino superior de renome, mais projectos de formação de quadros qualificados e de cooperação na criação escolar, com vista a impulsionar o ensino superior de Macau rumo ao desenvolvimento da mercadização e ao incremento da qualidade.

Tendo em conta as necessidades mais recentes do desenvolvimento local e da área científica e tecnológica, a Universidade de Macau está a preparar-se, activamente, para o estabelecimento de novos cursos, incluindo os cursos de mestrado em Ciências (Saúde Pública Global e Internet das Coisas) e o curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas). Além disso, serão desenvolvidos mais programas de formação conjunta de quadros qualificados com instituições de ensino superior do Interior da China, incluindo o programa de formação conjunta “2+2” para estudantes de licenciatura em cooperação com a Universidade de Tecnologia do Sul da China; os destinatários do programa com duplo grau de licenciatura “2+4” em Ciências Biomédicas – Medicina Clínica, ministrado conjuntamente com a Universidade de Zhejiang, passam a incluir os estudantes de Macau, Hong Kong e região de Taiwan para além dos estudantes estrangeiros. A Universidade de Macau também irá procurar desenvolver programas de formação conjunta de quadros qualificados com mais instituições de ensino superior do Interior da China, através de cursos com duplo grau, encontrando-se a discutir com a Universidade de Pequim a criação conjunta de um curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas. Ao mesmo tempo, será dada continuidade à realização, para o Governo da RAEM, de cursos de formação de alta qualidade destinados aos trabalhadores da Administração Pública.

Em 2022, o IPM irá passar a designar-se Universidade Politécnica de Macau, com o objectivo de aperfeiçoar o sistema de formação de quadros qualificados através da oferta de um conjunto de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento; combinando as vantagens que possui actualmente na área da Tecnologia Informática Aplicada, irá gradualmente acrescentar cursos nas áreas de Ciências e de Engenharia, nomeadamente de Matemática Aplicada, Inteligência Artificial e Tecnologia de Aplicação de Média Digitais, no intuito de se tornar numa universidade que privilegia o conhecimento aplicado e com um ensino avançado na região Ásia–Pacífico. A par disso, o IPM irá ministrar um curso de licenciatura em enfermagem em colaboração com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e organizar estágios para os estudantes no Hospital Anexo à Universidade de Pequim, no intuito de aumentar, efectivamente, o nível da educação de Macau nesta área especializada e formar quadros altamente qualificados na área da enfermagem para a Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau.

O IFTM está a preparar, de forma activa, dois novos cursos: o curso de mestrado e o curso de diploma de pós-licenciatura em Hotelaria e Tecnologia Inteligente em Turismo, que irão combinar a tecnologia inteligente e o turismo, focando-se na aplicação da tecnologia e na análise dos negócios da indústria do turismo, com o objectivo de formar novos profissionais nesta área. O IFTM irá continuar a desenvolver as vantagens da Base de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, recorrendo aos abundantes recursos turísticos de Macau para facultar à Grande Baía uma plataforma de formação profissional e de estágios.

3.4 Aumento contínuo da qualidade educativa

As instituições de ensino superior serão apoiadas na implementação dos trabalhos de avaliação das próprias instituições e dos seus cursos, e no aumento da percentagem de conclusão da revisão dos cursos, de acordo com as exigências faseadas do Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior.

Serão plenamente implementadas, no ensino secundário, as novas exigências do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”, passando a História, Geografia, Artes Visuais e Música a ser disciplinas independentes. Será lançada a versão-piloto de um conjunto de materiais didácticos de “Língua Chinesa”, destinado ao ensino secundário, e publicado um conjunto de materiais didácticos de “Mandarim” produzido em Macau. Serão elaboradas as orientações curriculares do “Ensino integrado de competências aplicadas”, impulsionando a aprendizagem interdisciplinar e elevando as capacidades globais práticas dos alunos, bem como integrados os devidos recursos no intuito de reforçar a educação e divulgação da ciência.

Será promovido o plano-piloto de ensino inteligente, sendo criada gradualmente uma plataforma de serviços focada numa base de dados de perguntas inteligentes, de enunciados inteligentes e de correcção inteligente, entre outras funções pedagógicas, de modo a reduzir o encargo do trabalho de avaliação nos docentes e a permitir que estes prestem uma maior atenção aos conhecimentos que os alunos ainda não dominam, para realização dos dois objectivos nucleares “ensino de qualidade” e “aprendizagem personalizada”, no sentido de aumentar continuamente a qualidade da aprendizagem e do ensino.

Será dada atenção aos encargos dos alunos na aprendizagem e as escolas serão incentivadas a criar um mecanismo de organização e coordenação para optimizarem a atribuição de trabalhos de casa e a avaliação dos alunos nas diversas disciplinas, e a promoverem a comunicação entre a família e a escola. As escolas serão apoiadas na realização mais eficaz dos trabalhos de avaliação interna do novo modelo da avaliação escolar global, reforçando o intercâmbio e a partilha com os docentes que ainda não começaram a exercer funções e os docentes em exercício de funções.

Serão lançados os trabalhos da primeira fase da avaliação específica da avaliação diversificada das disciplinas de Língua Chinesa, Língua Inglesa, Matemática e Actividades

de Descoberta, do ensino primário, tomando como exemplo as experiências de países ou regiões mais avançadas neste âmbito, de forma a conseguir uma boa preparação para os trabalhos da segunda fase.

No que respeita à formação do pessoal docente, será dada continuidade à implementação do “Plano de formação de mil docentes de excelência”, aproveitando plenamente os recursos de formação das instituições de ensino superior, com vista a disponibilizar ao pessoal docente cursos de formação em maior quantidade e mais adequados.

Terá lugar a participação no teste oficial do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA 2022)” e no teste-piloto do estudo “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências (TIMSS 2023)”, de modo a contribuir com dados de suporte para a governação científica e a educação escolar.

3.5 Aumento do sentido de felicidade dos jovens

Serão aprofundados os trabalhos do “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Transportar o amor”, procedendo-se com regularidade a uma comunicação eficaz, no intuito de fortalecer a capacidade de apoio, rever atempadamente as respectivas medidas, e actualizar as estratégias de trabalho.

Serão optimizados os serviços relacionados com o ensino especial, no âmbito do ensino não superior, integrando os respectivos recursos e criando uma escola destinada ao ensino especial na península de Macau, que integre os ensinios infantil, primário e secundário, com vista a facilitar o acesso escolar dos alunos, bem como a preparar a criação de novas instalações para prestação de serviços de avaliação e de apoio educativo a estes alunos e para apoio aos encarregados de educação. Será criado um mecanismo de transferência de alunos sobredotados para serem sujeitos a avaliação e um mecanismo de reapreciação da classificação da colocação educativa. Serão optimizadas as orientações de utilização do financiamento da educação inclusiva, para que as escolas utilizem os respectivos subsídios de forma mais razoável.

Serão integrados os recursos de aconselhamento aos alunos e será reforçada a articulação nesta área entre os ensinios não superior e superior. Será aumentado o investimento em recursos, apoiando-se as instituições de aconselhamento aos alunos subsidiadas na contratação de agentes de aconselhamento psicológico itinerantes, no sentido de apoiar as escolas na implementação do plano promocional de saúde psicológica e na identificação precoce e atempada, e disponibilizando apoios adequados aos alunos necessitados.

Será criada uma rede de informações e uma plataforma de aprendizagem para os encarregados de educação, conjugando os recursos e o esforço das diversas partes, a fim de reforçar a educação parental. De acordo com as famílias e as diversas fases de desenvolvimento das crianças, serão planificadas e implementadas as várias actividades da educação parental.

3.6 Acompanhamento das necessidades de aprendizagem diversificada

Os estudantes serão impulsionados a participar em actividades diversificadas, sendo-lhes proporcionadas oportunidades para acumularem experiências práticas, incentivando o intercâmbio entre estudantes de diversos lugares, alargando os seus horizontes e elevando as suas capacidades integradas e competitividade.

Em articulação com a implementação do “Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior”, será concretizada a apreciação e autorização dos cursos conforme as exigências deste novo diploma legal, incentivando a participação das instituições de ensino superior e das empresas, bem como orientando e apoiando as escolas na execução dos respectivos trabalhos e na implementação das medidas complementares. O Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional será constituído numa plataforma de apoio ao desenvolvimento deste ensino, disponibilizando cursos de experimentação, proporcionando aos alunos apoio para obtenção de credenciação profissional e incentivando a cooperação mútua entre todos os intervenientes.

De acordo com o princípio de regulamentação rigorosa e reforço da fiscalização, será dada continuidade ao impulsionamento do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023”, com vista a estimular a aprendizagem contínua dos residentes.

3.7 Apoio ao desenvolvimento e à formação dos jovens

Em articulação com a implementação da “Política de Juventude de Macau (2021–2030)”, será realizada a respectiva investigação social de acordo com o novo “Sistema dos indicadores sobre a juventude em Macau”, de modo a apoiar o Governo da RAEM na tomada de decisões e as instituições de serviço social na implementação dos trabalhos da área da juventude. Tendo o limite máximo de idades abrangidas pela Política da Juventude sido actualizado de 29 para 35 anos, será dado apoio e serão concedidos subsídios às associações e instituições para implementação de mais actividades relacionadas com a atenção às famílias dos jovens e aos jovens de diversas etnias, no sentido de criar, em conjunto, uma atmosfera social harmoniosa e carinhosa.

Com vista a incentivar os jovens a preocuparem-se com a sociedade, serão realizadas, periodicamente, actividades da “Plataforma de apresentação de sugestões para jovens” para que os jovens possam elevar a sua capacidade de participação e de debate políticos. Os jovens serão incentivados a conhecer e a aproveitar as oportunidades de desenvolvimento do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e apoiados para se integrarem no desenvolvimento nacional.

Será dada continuidade à organização de diversas competições escolares, à aprendizagem de línguas, aos intercâmbios culturais e às práticas sociais, entre outras

actividades realizadas com sucesso, de modo a proporcionar aos estudantes oportunidades para acumularem experiências práticas, apoiando-os no alargamento dos seus horizontes internacionais, elevando as suas qualidades humanas, capacidades globais e competitividade, integrando-os na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Será mantido, de forma contínua, contacto estreito com os estudantes do ensino superior, coordenando a resolução das dificuldades eventualmente encontradas no seu prosseguimento de estudos no exterior. Será atribuído o subsídio para aquisição de material escolar e diversas bolsas de estudo e de mérito a estes estudantes, e serão disponibilizadas, por vários meios e formas diversificados, informações abundantes e precisas sobre o prosseguimento dos estudos, apoiando o prosseguimento dos seus estudos e ajudando-os a fazer um bom planeamento de vida.

4. Aperfeiçoamento dos trabalhos nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

A acção social e a segurança social são domínios importantes para a vida da população. Em 2022, serão implementados, de modo contínuo, diversos trabalhos de apoio social, desenvolvendo-se variados serviços, com ênfase na promoção das medidas de médio prazo dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, na definição do rumo de desenvolvimento dos serviços de creches da próxima fase, na implementação, de forma activa, dos trabalhos relativos aos apartamentos para idosos, na revisão do “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados” e no impulsionamento da profissionalização do desenvolvimento do serviço social. O Fundo de Segurança Social (FSS) irá implementar o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social e melhorar o regime de segurança social de dois níveis, com vista a proteger efectivamente a vida pós-aposentação dos residentes.

4.1 Reforço das acções da área dos assuntos para famílias, mulheres e crianças

No âmbito do apoio social, com vista à protecção das necessidades básicas da vida das camadas sociais vulneráveis, serão realizadas duas avaliações do risco social de acordo com o mecanismo de ajustamento estabelecido.

A fim de continuar a promover a implementação das 24 medidas de médio prazo (2021-2023) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, em 2022 serão iniciadas três das medidas que se referem ao reforço das acções de prevenção e tratamento do distúrbio do jogo para mulheres e da protecção e do apoio às pessoas envolvidas em casos de violência doméstica, bem como à motivação para a maior participação das mulheres nas

áreas dos media e da cultura. Por outro lado, será promovida a transversalização de género na sociedade e fomentada, de forma gradual, a criação das estatísticas de género por parte dos serviços públicos, de modo a conhecer a tendência de desenvolvimento das mulheres no emprego. Serão promovidas acções de sensibilização educativa através da realização de palestras e acções de formação a nível comunitário.

Em cooperação com os serviços competentes da área de educação, serão desenvolvidas, de modo contínuo, a educação para pais e filhos e a educação parental, promovidos os projectos de educação de vida familiar e, particularmente, aprofundadas as actividades e serviços relativos à educação parental para as famílias com crianças de tenra idade e, através de acções educativas e de sensibilização a nível comunitário, será promovida a noção de partilha de responsabilidades parentais, em prol do desenvolvimento saudável das crianças. No âmbito da prevenção e tratamento da violência doméstica, será reforçado continuamente o mecanismo de colaboração interdepartamental, promovidas acções de sensibilização comunitária e, através de cursos de formação, elevadas as capacidades de identificação básica, de comunicação e tratamento dos casos de violência doméstica dos trabalhadores da linha da frente.

Com base na experiência obtida na execução do plano de desenvolvimento dos serviços de creches, será definido o rumo de desenvolvimento dos referidos serviços para a próxima fase e serão desenvolvidos os respectivos trabalhos preparatórios e de acompanhamento. Nesse novo plano, serão analisadas as necessidades dos serviços das creches, a fim de assegurar a oferta adequada de vagas. Ainda, será reforçada a realização de cursos de formação profissional e melhorado o nível de qualidade profissional dos serviços das creches.

4.2 Empenho no atendimento das necessidades dos idosos

Serão desenvolvidas, de modo contínuo, as diversas medidas de longo prazo (2021–2025) contempladas no “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”. De entre as medidas de longo prazo a implementar em 2022, o enfoque será dado à criação, na zona norte, de um centro de serviços de apoio aos prestadores de cuidados, como forma de se dar assistência aos idosos com debilidade física e aos cuidadores familiares, assim como à implementação nos actuais centros de cuidados diurnos de enfermagem do projecto-piloto de acolhimento temporário diurno, com vista a atenuar a pressão resultante da prestação de cuidados em pessoas que têm idosos a seu cargo.

Serão implementados, com empenho, os diversos trabalhos inerentes aos apartamentos para idosos. Em 2022, será acompanhada, em conjunto com os serviços competentes da área de construção, a execução das obras da construção principal do edifício dos apartamentos para idosos e, em simultâneo, iniciado o trabalho de concepção como preparação para as obras de remodelação dos equipamentos de serviços localizados no pódio. Serão adquiridos equipamentos necessários aos apartamentos para idosos e aos respectivos equipamentos de serviços. Será efectuado um estudo sobre a futura gestão dos apartamentos para idosos

e elaborado proactivamente o regulamento administrativo relativo aos apartamentos para idosos. Serão envidados todos os esforços para que os apartamentos para idosos entrem em funcionamento em 2024.

O IPM irá oferecer, de forma activa, mais cursos adaptados aos idosos, elevando a qualidade de vida dos mesmos, permitindo que estes reconheçam o seu valor através da aprendizagem contínua e se integrem activamente na sociedade moderna.

4.3 Continuidade ao desenvolvimento das medidas de reabilitação

Serão desenvolvidas, de forma contínua, as medidas de longo prazo (2021–2025) do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”. Dentre as medidas de longo prazo do ano de 2022, o foco incidirá sobretudo na preparação para a criação de um centro de serviços integrados para pessoas com deficiência, no aumento do número de vagas para a prestação dos serviços de alojamento, de desenvolvimento vocacional diurno e de acolhimento temporário, destinados a pessoas com deficiência mental, a fim de aliviar a pressão dos encarregados de educação e cuidadores. No que se refere ao apoio comunitário, pretende-se, em cooperação com as instituições de ensino superior, organizar cursos de formação profissional com certificados para intérpretes de língua gestual.

Será efectuada, conforme o planeado, uma revisão do “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados” e, ainda, um estudo com vista à definição do rumo do futuro desenvolvimento da política relativa à atribuição do referido subsídio. Concomitantemente, será dada continuidade ao referido projecto-piloto, cujos destinatários incluirão também pessoas autistas, titulares de Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência e portadores de incapacidade de grau moderado, grave ou profundo para o autocuidado.

4.4 Colaboração para a promoção do desenvolvimento dos Serviços Sociais

No âmbito da prevenção e tratamento da toxicodependência, será organizada a realização da Conferência Nacional sobre Prevenção e Tratamento da Toxicodependência e a participação na mesma, bem como serão reforçados o intercâmbio e a cooperação com as outras cidades da Grande Baía, no sentido de se poder, em conjunto, otimizar o trabalho para a prevenção e tratamento da toxicodependência; serão desenvolvidas continuamente acções de formação relativas à prevenção e tratamento da toxicodependência destinadas aos profissionais, bem como serão realizados *workshops* temáticos e actividades de intercâmbio, será ainda reforçada a comunicação, assim como a coordenação e actuação conjuntas entre os profissionais do sector de combate às drogas. Serão empenhados esforços para articulação com o País, no tocante à participação nos assuntos internacionais relacionados com o combate às drogas, bem como será promovido o trabalho de combate às drogas

em Macau, em harmonização com o da comunidade internacional e das regiões vizinhas, permitindo daí melhorar, de forma sincronizada, a eficiência do trabalho de prevenção e tratamento da toxicod dependência.

Relativamente à promoção da profissão do Serviço Social, serão realizados seminários alusivos ao tema do Serviço Social para melhorar a qualidade profissional dos assistentes sociais, bem como promover a comunicação mútua e criar oportunidades de desenvolvimento.

4.5 Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis

Com vista a proporcionar aos residentes uma segurança social básica adequada e assegurar o desenvolvimento sustentável e saudável do regime de segurança social, será implementado um mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social e procedida, em tempo oportuno, a revisão dos dados de referência com base na proposta desse mecanismo, bem como tendo em consideração a política das linhas de acção governativa onde se refere que a pensão para idosos mais o subsídio para idosos não podem ser inferiores ao valor de risco social, de maneira que a pensão para idosos e outras prestações sejam ajustadas de uma forma mais científica e sistemática.

Será periodicamente revista a estratégia de investimento e a distribuição dos activos do FSS, ajustando atempadamente a proporção dos investimentos e tentando equilibrar os diversos riscos, para além de lutar pelo retorno razoável e estável.

De acordo com as propostas do relatório de avaliação sobre o "Regime de previdência central não obrigatório", será acompanhada de perto a situação do desenvolvimento económico de Macau e organizados os respectivos trabalhos. Será dada continuidade à organização de visitas a empresas de diferentes sectores e realizadas sessões de esclarecimento sobre o regime, impulsionando a participação de mais empregadores e trabalhadores no plano conjunto. Serão empenhados esforços para divulgar o plano individual e incentivar os residentes a acumular uma poupança suficiente para a sua vida pós-aposentação.

4.6 Alargamento dos serviços electrónicos de segurança social

Com a reconfiguração da estrutura dos serviços prestados pelo "Acesso comum", o FSS dará continuidade ao alargamento do âmbito dos serviços electrónicos. Após a implementação da reestruturação e optimização de seis serviços electrónicos em 2021, em 2022 serão lançados mais serviços electrónicos acessíveis ao público na plataforma do "Acesso comum", facilitando-se, especialmente, a apresentação dos pedidos de pensão para

idosos, bem como as funções de envio de mensagem e de consulta sobre os resultados relativos à efectuação da prova de vida, permitindo, assim, aos idosos usufruírem a sua vida pós-aposentação sem sair de casa.

Na sequência da generalização dos pagamentos electrónicos, serão introduzidas mais formas de pagamento *online*, com vista a proporcionar aos residentes meios de pagamento mais diversificados. Ao mesmo tempo, serão empenhados esforços para divulgar os diversos serviços electrónicos e a eficácia de acessibilidade ao público, levando mais residentes a utilizarem os respectivos serviços.

5. Desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo

A cultura e o desporto são áreas importantes e focos de atenção no “2.º Plano Quinquenal”. No domínio da cultura, serão utilizadas as oportunidades decorrentes da construção de “Uma Base”, para a criação de mais marcas artísticas de Macau, para o desenvolvimento da equipa de talentos artísticos locais e para o aumento da industrialização do sector cultural e criativo de Macau, envidando-se esforços para a transmissão, inovação e divulgação da cultura e para o alargamento contínuo da oferta de produtos culturais de qualidade, a fim de enriquecer a vida espiritual da população e de reforçar os seus sentimentos de participação, realização e felicidade. No âmbito do desporto, serão organizadas actividades diversificadas do Desporto para Todos, promovido o desenvolvimento do turismo desportivo, optimizados os espaços desportivos, prestado apoio aos atletas na preparação para os Jogos Asiáticos e dedicados esforços à participação nos trabalhos preparatórios iniciais dos 15.ºs Jogos Nacionais.

5.1 Empenho no reforço da construção de “Uma Base”

De acordo com o “2.º Plano Quinquenal”, com a coordenação de uma instituição de ensino superior e a participação de várias equipas académicas de elevada competência e gabarito, será dado início à compilação e edição de “Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau”, que descreverá Macau de forma abrangente e sistemática, estabelecendo o alicerce para a construção de “Uma Base” e promovendo o desenvolvimento sustentável de Macau.

Será potencializado o papel de plataforma de Macau como “Uma Base”, empenhando-se esforços na organização das actividades do Fórum Internacional de Cultura de Macau. Em 2022, será realizado o fórum sob o tema “Rota Marítima da Seda”, com o convite de peritos domésticos e estrangeiros para trocar impressões em torno dos resultados obtidos da investigação avançada sobre o tema, promovendo assim a aprendizagem mútua entre as culturas.

Terá lugar uma série de exposições culturais e museológicas, incluindo a exposição temática de relíquias culturais em grande escala, co-organizada com o Museu do Palácio, a

exposição intitulada “Contemporary Ink Art in Guangdong-Hong Kong-Macao” e a “Bienal de Artes Visuais de Hong Kong e Macau”, co-organizadas com os homólogos de Guangdong e Hong Kong, bem como a exposição temática da colecção do Museu de Arte de Macau intitulada “Prelúdio do Estilo Moderno de Macau”, no sentido de aprofundar o conhecimento da população sobre a cultura chinesa e de promover o desenvolvimento conjunto das artes da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Serão aproveitadas as vantagens dos recursos históricos e culturais de Macau, no sentido de incrementar a criação de marcas artísticas, culturais e criativas de Macau, com vista ao enriquecimento contínuo das componentes culturais de “Uma Base”. Para comemorar o 180.º aniversário do nascimento de Zheng Guanying, será criada uma versão actualizada do teatro ambiental e interactivo intitulado “Um Encontro com Zheng Guanying”, no intuito de explorar e promover a mercantilização de obras artísticas locais.

Através do Festival da Lusofonia, serão encorajados os grupos artísticos locais a explorar a cultura dos Países de Língua Portuguesa e a produzir programas em conjunto com os artistas provenientes destes países que se encontram em Macau, para promover o intercâmbio profundo e a cooperação cultural sino-portuguesa. Será dada continuidade à recolha pública de propostas de espectáculos ambientais e à criação de espectáculos locais de comissionamento de produções de artes de palco, esperando-se que seja disponibilizada desta forma aos grupos artísticos locais uma plataforma de incubação de ideias. O Festival Fringe da Cidade de Macau irá convidar, pela primeira vez, os estudantes de instituições de ensino superior de Macau para a apresentação de propostas de programas, proporcionando aos jovens oportunidades de prática e formando talentos artísticos.

5.2 Melhoramento do sistema de salvaguarda do património cultural

O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, entrando em funcionamento no fim do ano, irá proceder à monitorização em tempo real através de modelos informatizados e inteligentes, a fim de garantir a segurança do património mundial, de forma preventiva e com respostas atempadas para a resolução de questões futuras.

Será elaborado o planeamento de salvaguarda e gestão dos locais históricos previstos para a candidatura da Rota Marítima da Seda para inscrição na Lista do Património Mundial, bem como criada uma base de dados essenciais dos locais históricos, com o objectivo de promover a candidatura da Rota Marítima da Seda para inscrição na Lista do Património Mundial.

Em ritmo acelerado, terá lugar o restauro da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, para que estejam abertos, primeiramente, os espaços que reúnem as condições para a visita do público. Serão concluídas as obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun números X-11 a X-15, no intuito de proporcionar estabelecimentos de lazer e espaços

públicos para o aproveitamento por parte da população. Serão impulsionados os trabalhos de restauro do Pátio da Eterna Felicidade na totalidade e da sua revitalização, esforçando-se pela conclusão da revitalização de alguns dos edifícios e pela sua abertura ao público.

Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, serão lançadas as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, com vista a estabelecer o regime de gestão para salvaguardar e dar continuidade ao património cultural intangível.

Será reforçada a promoção do património cultural intangível de Macau, para o integrar na vida da população. Serão seleccionados mais itens do património cultural intangível para intercâmbio e exibição no exterior, para promover o “desenvolvimento no exterior” do património cultural intangível de Macau.

5.3 Promoção da digitalização dos produtos culturais

Serão aproveitadas efectivamente as tecnologias digitais, para enriquecer ainda mais os recursos culturais *online*. Com recurso a imagens tridimensionais, tecnologias de realidade virtual (VR) e realidade aumentada (AR), serão registados e apresentados mais locais do património cultural, colecções e relíquias culturais, bem como arquivos históricos, criando-se plataformas para aprendizagem interactiva *online*, exposições em realidade virtual, acervo *online* e visitas guiadas em directo *online*, com a finalidade de promover a interacção, partilha e utilização *online* dos recursos culturais e museológicos.

Será criada a primeira base de dados digital para as actividades artísticas e culturais de Macau, aperfeiçoando-se a base de dados digital para a Feira de Artesanato do Tap Siac e concretizando-se a digitalização de bilhetes para espectáculos de natureza artística e cultural. Será adicionada à aplicação móvel “A Minha Biblioteca” a função de auto-atendimento para requisição de cartão de leitor *online*, lançando-se os livros electrónicos das publicações do Instituto Cultural e oferecendo-se, de forma contínua, mais recursos electrónicos de áudio, para enriquecer ainda mais os materiais de leitura electrónicos disponíveis na plataforma de leitura *online*. Será iniciado o planeamento de apresentação das paisagens do património mundial de Macau com o aproveitamento da tecnologia virtual, de forma a enriquecer a experiência na integração da cultura e do turismo.

5.4 Esforço na transmissão, na inovação e na divulgação da cultura

Serão proporcionadas mais actividades de experiências artísticas e culturais ao público através do “Programa Embaixadores Culturais” e do “Mês da Promoção Cultural”. Será lançado o “Concurso de design de produtos culturais e criativos associados ao património cultural intangível de Macau”, como forma de encorajar a participação conjunta do público nos trabalhos de salvaguarda, transmissão e inovação.

Para os jovens estudantes, serão facultadas actividades que permitam conhecer a história de Macau, tais como excursões históricas, formação de guias, actividades de aprendizagem e intercâmbio na Grande Baía, com vista a aprofundar o conhecimento dos estudantes sobre a história e cultura de Macau.

Terá lugar a inauguração da Casa da Literatura de Macau, e serão revitalizadas e aproveitadas as edificações históricas localizadas na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, para revelar o desenvolvimento da literatura de Macau e proporcionar espaços especiais para criação, apreciação e intercâmbio na área literária.

5.5 Desenvolvimento dos diversos benefícios do desporto

Serão envidados esforços para a promoção das actividades do Desporto para Todos, de modo a melhorar o nível da saúde da população através da prática regular de exercício físico. Serão organizadas regularmente classes de recreação e manutenção do Desporto para Todos e diferentes actividades da mesma vertente, no sentido de proporcionar escolhas de actividades desportivas diversificadas aos residentes. Serão realizadas, em cooperação com entidades da sociedade civil, actividades do Desporto para Todos, aproveitando-se plenamente a inscrição electrónica, com vista à criação de um ambiente de participação de toda a população no desporto.

Serão potencializados os efeitos dos certames desportivos, organizando-se diversos grandes eventos desportivos, por forma a promover a criação de eventos de alta notoriedade no âmbito do turismo desportivo com atracções e com características de Macau. Será realizado o evento "Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) 3X3 Mestres de Macau", entre outras actividades, com vista a enriquecer os produtos do turismo desportivo de Macau e a promover o desenvolvimento deste sector. Serão integrados mais elementos culturais e criativos nos eventos, bem como incentivadas as indústrias culturais e criativas de Macau a conceber e lançar mais diferentes produtos culturais e criativos, de modo a alcançar o objectivo de promover em conjunto as indústrias desportivas, culturais e criativas.

As empresas serão incentivadas a aumentar o seu patrocínio e apoio aos eventos desportivos, investindo mais recursos nos certames deste domínio, por forma a promover o desenvolvimento do sector desportivo e das indústrias desportivas de Macau, a melhorar o nível de competição local e a despertar o interesse dos residentes pelo desporto.

5.6 Expansão dos espaços desportivos

Em articulação com o plano de desenvolvimento urbano, serão levados a cabo os trabalhos relativos aos projectos de construção e reconstrução das instalações desportivas, incluindo a realização da nova concepção da Piscina Estoril, a conciliar com o projecto de construção da nova Biblioteca Central, o planeamento da construção do Edifício de Apoio do

Centro de Formação e Estágio de Atletas, bem como a elaboração do projecto de construção das instalações desportivas da Zona A dos Novos Aterros.

Através da coordenação e comunicação estreita com os serviços de planeamento, será acompanhado o plano de intervenção urbanística e aproveitamento do terreno onde actualmente se encontra o Canídrómo Yat Yuen, nomeadamente do espaço destinado às instalações desportivas, de acordo com a orientação da construção de um parque desportivo, no sentido de criar mais espaço desportivo para a população.

Serão otimizados os procedimentos electrónicos dos serviços de reserva das instalações desportivas, oferecendo-se aos residentes e atletas espaços desportivos de qualidade. Será ainda realizado o Inquérito das Instalações Desportivas de Macau, que permite a actualização e recolha de dados, nomeadamente no que diz respeito ao número, à dimensão e à localização das instalações desportivas de Macau, de modo a proporcionar dados científicos para o futuro planeamento de instalações desportivas.

5.7 Intensificação dos treinos e da preparação para competições

Será implementado, de forma contínua, o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite e reforçada a assistência em medicina desportiva, para além de se prestar apoio aos atletas através de diferentes medidas. Serão feitos estudos sobre a optimização do Projecto de Apoio Financeiro, auscultando-se geralmente as opiniões, no sentido de captar mais novos talentos do desporto para se dedicarem às formações especializadas, elevando o nível de competição local.

Será dada continuidade à prestação de apoio e à organização de diferentes acções de formação para os agentes desportivos, incentivando-se os treinadores, árbitros e juizes locais a obter certificações internacionais das respectivas modalidades desportivas, por forma a melhorar o seu nível especializado e a aumentar a equipa de agentes desportivos de Macau.

Haverá também um forte suporte às associações desportivas na organização de diferentes competições locais, para permitir que os atletas mantenham o estado de competição, preparando-se para a participação nos 19.^{os} Jogos Asiáticos, nos 4.^{os} Jogos Para-Asiáticos, nos 6.^{os} Jogos Asiáticos de Artes Marciais e Recinto Coberto e nas 31.^{as} Universíadas. O Centro de Formação e Estágio de Atletas acolherá os atletas e treinadores que participarão nos 19.^{os} Jogos Asiáticos e nos eventos desportivos importantes, por forma a elevar a eficácia da preparação.

Serão dedicados esforços à participação nos trabalhos preparatórios iniciais dos 15.^{os} Jogos Nacionais, em prol da preparação para a co-organização deste evento desportivo pela província de Guangdong e pelas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau em 2025.

6. Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Para Macau conseguir uma diversificação adequada da economia, é preciso primeiro ter o apoio de quadros qualificados e, ao mesmo tempo, desenvolver novas indústrias. Em ambos os casos, em 2022, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá promover uma série de actividades, tendo em conta as necessidades das quatro principais indústrias de desenvolvimento.

6.1 Cultivo e captação de talentos para o desenvolvimento das indústrias

Serão envolvidos activamente nos trabalhos da captação de talentos da nova fase, prestando apoio na definição dos critérios para a captação de quadros qualificados de diferentes áreas, com base nas necessidades da diversificação adequada da economia de Macau, dando prioridade à captação de diferentes níveis de quadros altamente qualificados nas quatro principais indústrias: saúde, financeira moderna, alta tecnologia e desporto cultural.

Será dada continuidade à actualização da base de dados de previsão da procura de talentos e reforçada a educação sobre o planeamento da carreira, prestando apoio aos alunos a conhecerem os diversos sectores da sociedade, bem como as informações sobre o prosseguimento dos estudos e a escolha das áreas de especialização, para além do planeamento do futuro ramo de prosseguimento dos estudos e do emprego, em articulação com as necessidades de desenvolvimento da RAEM.

Com o intuito de elevar a capacidade e o espaço de ascensão profissional para os jovens talentos de Macau, serão proporcionadas oportunidades de observação nos postos de trabalho e de prática profissional aos jovens e graduados das instituições de ensino superior, em colaboração com as empresas e instituições.

No "Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023", os cursos de competências profissionais e os exames de credenciação serão integrados no âmbito do financiamento centralizado e, em articulação com as necessidades de desenvolvimento diversificado das diversas indústrias, serão incentivados os residentes a participar em vários exames de credenciação profissional, no sentido de reservar quadros qualificados com credenciação profissional para os sectores.

6.2 Apoio ao desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*)

Em articulação com as políticas de desenvolvimento da medicina tradicional chinesa, será reforçada, através da "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional

chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses", a supervisão e controlo da qualidade dos medicamentos tradicionais chineses e aumentada a competitividade da exportação de medicamentos tradicionais chineses fabricados em Macau.

Será estabelecido um regime eficaz de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos, para a regulamentação da apreciação, aprovação, registo e gestão de medicamentos, criando-se condições mais favoráveis para o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e da indústria da saúde (*Big Health Industry*).

6.3 Promoção do desenvolvimento das indústrias culturais e desportivas

Será dada continuidade à promoção da implementação do Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024), revendo-se regularmente os resultados e adaptando-se correspondentemente as medidas a curto e médio prazo. Serão aproveitados os recursos culturais locais, no sentido de incrementar a criação dos projectos de marca de Macau. Será dado impulso ao turismo cultural, com vista ao desenvolvimento conjunto das indústrias culturais e de outras indústrias. Serão criados activamente canais de emparelhamento para as empresas culturais e criativas locais e do exterior, por forma a levar os produtos culturais e criativos locais aos mercados do exterior e, bem assim, impulsionar a industrialização do sector cultural e criativo de Macau.

A Feira de Artesanato do Tap Siac e "Hush! Concertos", em conjunto, irão integrar as diversas feiras de criatividade das cidades da Grande Baía, exibindo os produtos culturais e criativos e os resultados de Macau na área artística. A "Galeria de Moda de Macau" planeará a realização da actividade intitulada "Loja Pop-Up da Galeria de Moda de Macau" nos centros comerciais da Grande Baía, promovendo os vestuários das marcas originais de Macau. Através do "Programa Específico de Apoio Financeiro para a Promoção de Marcas – Exposições e Espectáculos Culturais", será promovida a exibição, fora de Macau, de espectáculos dos projectos locais de artes com notoriedade e potencial na criação de receitas, para incentivar as empresas a explorarem os mercados do exterior.

Serão organizadas as entidades culturais e criativas de Macau para a participação em feiras de indústrias culturais e criativas em grande escala, como a Feira Internacional das Indústrias Culturais da China (Shenzhen), a Feira de Indústrias Culturais dos Dois Lados do Estreito (Xiamen) e a "Hong Kong Internacional Licensing Show", bem como realizadas visitas dos membros do sector cultural e criativo a diferentes cidades do Interior da China para estudo e intercâmbio, de forma a aumentar a visibilidade e o reconhecimento das empresas e marcas culturais e criativas locais, promovendo a cooperação regional no âmbito das indústrias culturais e criativas.

Por meio dos "Prémios na área das indústrias culturais", serão distinguidas as empresas, personalidades ou associações culturais e criativas de excelência de Macau, com vista a estimular o sector a desenvolver mais projectos desta área. Será aperfeiçoado

constantemente o Serviço de Coordenação para Requerimento de Licenças de Filmagem, para impulsionar o desenvolvimento da indústria da produção cinematográfica e televisiva em Macau.

Serão potencializadas as vantagens da cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, incentivando-se as empresas a aumentar o seu patrocínio e apoio aos eventos desportivos e realizando-se mais grandes eventos desportivos, por forma a promover a criação de eventos com notoriedade e características de Macau e o desenvolvimento do turismo desportivo.

7. Aprofundamento da cooperação regional e integração no desenvolvimento nacional

Tendo em conta que a criação de um novo lar que facilite a vida e o emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e o reforço da cooperação com Macau nos assuntos sociais e relacionados com a vida da população constituem uns dos trabalhos prioritários, e que o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a implementação da iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota” carecem do entendimento entre os povos, na área dos assuntos sociais e cultura, serão desenvolvidos trabalhos em prol da cooperação regional aprofundada e da integração no desenvolvimento nacional, a partir da perspectiva da melhoria da vida da população e do entendimento dos povos.

7.1 Promoção do apoio concernente à vida da população no “Novo Bairro de Macau”

Em conformidade com o quadro político do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, será promovida e concretizada a articulação ordenada dos serviços públicos e do sistema de segurança social. No âmbito do “Novo Bairro de Macau”, será dada continuidade à preparação da criação de instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços para idosos, no sentido de providenciar, de forma progressiva, serviços de saúde comunitários, educativos e sociais aos residentes de Macau que lá vivem.

7.2 Integração activa na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Serão potencializadas as funções de liderança de Macau no ensino da língua portuguesa na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aumentando os intercâmbios e contactos entre escolas, entre docentes e entre jovens de Guangdong e Macau, apoiando as instituições de ensino superior na criação de escolas no Interior da China, mediante cooperação.

A Universidade de Macau, através dos nove laboratórios conjuntos de Guangdong-Hong Kong-Macau estabelecidos, tem reforçado a cooperação indústria-academia-investigação com instituições de ensino superior, empresas e instituições de investigação do Interior da China, de modo a acelerar o desenvolvimento dessa cooperação em Macau e na Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

As associações juvenis de Macau serão incentivadas a reforçar a cooperação com as suas congéneres da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O IPM irá cooperar com a Federação de Juventude de Nansha de Guangzhou na criação da “Base de Intercâmbio e Cooperação dos Jovens Falantes de Chinês e Português na Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, através da organização de vários projectos como, por exemplo, acções de formação de língua portuguesa, visitas de estudo a empresas e estágios, com vista a proporcionar uma plataforma de intercâmbio aos jovens falantes de chinês e português e contribuir para a construção de um parque industrial dos países de língua portuguesa, na Grande Baía.

O IFTM irá reforçar a cooperação com o sector e, através de estágios e cursos de formação de curta duração, proporcionar aos profissionais do ramo hoteleiro e turístico da Grande Baía oportunidades de intercâmbio em Macau. Simultaneamente será alargado o alcance do Sistema de Reconhecimento de Habilitações Profissionais de Macau, na Grande Baía, assim como será promovido o desenvolvimento de mais quadros qualificados turísticos para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Terá lugar o reforço das actividades de intercâmbio cultural e desportivo com os jovens das províncias e cidades do Interior da China. Será ainda alargada a cooperação na área da cultura com as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para aumentar a influência de Macau neste domínio. Ao mesmo tempo, serão aproveitadas as vantagens dos recursos desportivos de Macau a nível regional, para o desenvolvimento de actividades desportivas regionais.

As autoridades sanitárias irão continuar a prestar apoio aos residentes elegíveis na adesão ao Seguro Básico de Saúde do Interior da China, para facilitar a sua integração na vida da Grande Baía.

7.3 Promoção do entendimento entre os povos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Em resposta à iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, será aprofundada a cooperação com as instituições médicas dos Países de Língua Portuguesa, partilhando-se as políticas e experiências referentes à prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Com o apoio do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, será organizada a participação na Assembleia Mundial da Saúde e nos projectos de cooperação desenvolvidos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

No que toca à educação e formação turística, o IFTM dará continuidade à cooperação com a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, facultando cursos de formação

de diferentes níveis, destinados a diferentes públicos de todo o mundo, e à reavaliação, constante, da qualidade dos seus cursos, a fim de construir um alicerce sólido para futuras acções de cooperação com a Organização Mundial do Turismo.

Após a situação epidemiológica estabilizar, os serviços competentes da área do desporto irão convidar atletas e agentes desportivos dos países e regiões situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota” e das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para a participação em competições e eventos realizados em Macau, como forma de promover e aprofundar o contacto na área desportiva com esses territórios, impulsionando em conjunto o desenvolvimento do sector do desporto.

Para reforçar a comunicação e o contacto entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será dada continuidade à realização do “Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovida a construção do Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e preparada a participação dos jovens atletas dos Países de Língua Portuguesa em eventos realizados em Macau após o abrandamento da pandemia, o que permitirá a promoção do intercâmbio desportivo e cultural com os Países de Língua Portuguesa e reforçará a imagem de Macau enquanto cidade de turismo e lazer.

8. Aperfeiçoamento dos serviços relacionados com a vida da população com a aplicação da tecnologia inteligente

De acordo com o “2.º Plano Quinquenal”, o Governo da RAEM promoverá a actualização plena das vertentes de “Inteligência+”. Sendo a saúde, a educação, a cultura, o desporto, os serviços sociais, a protecção dos idosos e a segurança social as áreas em destaque, é necessário ter como objectivo a prestação de serviços convenientes, altamente eficazes e de boa qualidade à população, incrementando empenhadamente a sua concretização.

8.1 Desenvolvimento da medicina inteligente

Na secção “A minha saúde” do “Acesso comum”, que integra a governação electrónica, serão adicionadas as funções de pagamento *online* de despesas médicas, consulta de marcações e acesso a imagens médicas, bem como aperfeiçoadas as actuais medidas que facilitam a vida da população, permitindo que os residentes concluam, via *online*, a marcação do encaminhamento entre os centros de saúde e as unidades hospitalares de especialidade, de forma a elevar a eficiência dos serviços de cuidados de saúde.

Será construída uma plataforma de megadados para o sistema de saúde do Governo, em prol da análise do funcionamento hospitalar, da gestão de medicação e das tendências de doenças, o que fornecerá um fundamento científico para a prevenção de doenças e a elaboração de medidas de contingência, fomentando constantemente o desenvolvimento da medicina inteligente.

8.2 Promoção do ensino inteligente

Serão impulsionadas as escolas a introduzir meios para a implementação do ensino inteligente, e será promovido o plano-piloto de ensino inteligente, sendo criada gradualmente uma plataforma de serviços focada numa base de dados de perguntas inteligentes, de enunciados inteligentes e de correcção inteligente, entre outras funções pedagógicas, de modo a reduzir o encargo do trabalho de avaliação nos docentes e a permitir que estes prestem uma maior atenção aos conhecimentos que os alunos ainda não dominam, para realização dos dois objectivos nucleares “ensino de qualidade” e “aprendizagem personalizada”, no sentido de aumentar continuamente a qualidade da aprendizagem e do ensino.

Será dada continuidade à optimização do serviço “Escola inteligente” e à prestação às escolas de apoio necessário para o aperfeiçoamento da gestão através de uma plataforma informática uniformizada.

8.3 Fomento da integração da cultura, do desporto e das tecnologias

Será dada continuidade ao reforço da digitalização dos recursos culturais e museológicos e das documentações, implementando-se o projecto de digitalização de livros antigos e raros e enriquecendo-se a plataforma *online* de livros electrónicos.

Será intensificada a aplicação do “Internet thinking” na construção cultural, bem como criada a base de dados digital para as actividades artísticas e culturais. Serão enriquecidos os recursos culturais *online*, promovendo-se a interacção, partilha e utilização *online* dos recursos culturais e museológicos, melhorando-se a experiência nas exposições à distância. Será dado início à apresentação das paisagens do património mundial de Macau com o aproveitamento da tecnologia virtual, de forma a enriquecer a experiência na integração da cultura e do turismo.

Serão optimizados os procedimentos electrónicos dos serviços de reserva das instalações desportivas, oferecendo-se aos residentes e atletas espaços desportivos de qualidade.

8.4 Aperfeiçoamento dos serviços sociais e de protecção dos idosos com a aplicação da tecnologia inteligente

Será dada continuidade ao alargamento do âmbito dos serviços electrónicos prestados pela segurança social e serão lançados mais serviços acessíveis aos residentes na plataforma do “Acesso comum”, nomeadamente no tratamento dos pedidos de pensão para idosos e da prova de vida. Serão introduzidas mais formas de pagamento *online* e empenhados esforços

para divulgar os diversos serviços electrónicos e a eficácia de acessibilidade ao público. Prevê-se que até 2023, cerca de 90% dos serviços externos de uso frequente do FSS possam ser tratados por via electrónica.

No intuito de elevar a eficácia e o nível dos serviços, será aplicada tecnologia inteligente nos apartamentos para idosos.

CONCLUSÃO

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) encontra-se numa fase crucial de impulsionamento da diversificação adequada da economia e de integração activa na conjuntura do desenvolvimento nacional, bem como de implementação plena do princípio “Macau governado por patriotas”. Estamos convictos que a implementação do “2.º Plano Quinquenal” e a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin irão fornecer um forte apoio para a prática bem-sucedida do princípio “Um País, Dois Sistemas” na RAEM.

Os trabalhos relacionados com a vida da população são mais importantes do que nunca, devido ao impacto contínuo da pandemia da COVID-19. No ano de 2022, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá, à luz do rumo de desenvolvimento definido no “2.º Plano Quinquenal”, empenhar-se em promover os diversos trabalhos com espírito inovador e empreendedor, no sentido de se esforçar para garantir o bem-estar da população, contribuindo fortemente para a estabilidade e a prossecução do desenvolvimento a longo prazo da RAEM.